



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS
CÂMPUS DE JABOTICABAL**

**COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E
REUTILIZÁVEIS E A ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM ESTUDO DE
CASO**

Andressa Alves Silva

Jaboticabal - SP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS
CÂMPUS DE JABOTICABAL**

**COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E
REUTILIZÁVEIS E A ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM ESTUDO DE CASO**

ANDRESSA ALVES SILVA

Orientadora: Profa. Dra. Ana Claudia Giannini Borges

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
UNESP, Câmpus de Jaboticabal, como parte
das exigências para graduação em Administração.

Jaboticabal - SP
2ºSemestre/2021

S586c

Silva, Andressa Alves

Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e a economia solidária: um estudo de caso / Andressa Alves Silva. -- Jaboticabal, 2021

66 p.: tabs.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Administração) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Jaboticabal

Orientadora: Ana Claudia Giannini Borges

1. Cooperativas. 2. Economia. 3. Reaproveitamento. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Jaboticabal. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

DEPARTAMENTO: Economia, Administração e Educação

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO: "COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS
E A ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM ESTUDO DE CASO"

ACADÊMICA: Andressa Alves Silva

CURSO: Administração

ORIENTADORA: Profa. Dra. Ana Claudia Giannini Borges

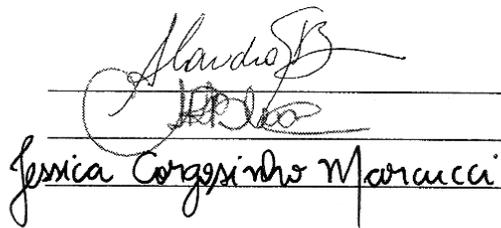
PARECER DA BANCA: APROVADA

BANCA EXAMINADORA:

Presidente: Profa. Dra. Ana Claudia Giannini Borges

Membro: Profa. Dra. Ana Paula Leivar Brancaloni

Membro: Me. Jessica Corgosinho Marcucci



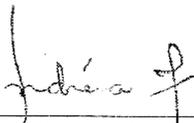
Jessica Corgosinho Marcucci

Este trabalho é recomendado para compor a base de dados CAPELO. Sim Não

Aprovado e corrigido de acordo com as sugestões da Banca Examinadora

Jaboticabal 13 / 10 / 2021

Aprovado em reunião do Conselho do Departamento em: 11 / 11 / 2021



Profa. Dra. Andréia Marize Rodrigues
Chefe do Departamento de Economia,
Administração e Educação

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo verificar, por meio de revisão bibliográfica e estudo de caso, os preceitos da economia solidária em uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis do interior de São Paulo. A revisão bibliográfica buscou apresentar o surgimento, a evolução e consolidação, da economia solidária no Brasil, bem como, identificar o histórico e a condição das cooperativas/ associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis no país. Para tal, também, fez-se o estudo de caso, a fim de identificar a constituição e os processos de gestão de uma cooperativa. Ao final, foi possível verificar a constituição da cooperativa selecionada no estudo, que trouxe aos cooperados melhores condições de vida, bem como, gestão que apresentou características presentes em Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), principalmente a autogestão, a igualdade e a viabilidade econômica.

Palavras-chave: Economia solidária, catadores, autogestão, igualdade, viabilidade econômica.

ABSTRACT

This undergraduate thesis aimed to verify, through a literature review and case study, the precepts of solidarity economy in a cooperative of recyclable and reusable material collectors in the interior of São Paulo. The literature review sought to present the emergence, evolution and consolidation of the solidarity economy in Brazil, as well as to identify the history and condition of cooperatives/associations of recyclable and reusable material collectors in the country. To that end, a case study was also in order to identify the constitution and management processes of a cooperative. In the end, it was possible to verify the constitution of the cooperative selected in the study, which brought the cooperative members better living conditions as well as its management presented characteristics in Social and Solidarity Economy (SSE), especially the self-management, equity and economic viability.

Keywords: Solidarity economy, collectors, self-management, equity, economic viability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Análise comparativa entre ES.....	38
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Principais movimentos sociais (sindicais e populares) com participação dos ESS.....	25
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

RSU: Resíduos Sólidos Urbanos

CFES: Centros de Formação em Economia Solidária

ES: Economia Solidária

EES: Empreendimentos Econômicos Solidários

PPA: Plano Plurianual

SENAES: Secretaria Nacional de Economia Solidária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1.1 Objetivos	10
1.2 Metodologia	11
2. ECONOMIA SOLIDÁRIA: HISTÓRICO, CONCEITOS E PRINCÍPIOS	14
2.1 Trabalho e cooperativismo como contexto para a Economia Solidária	14
2.1.1 Economia solidária no brasil	20
2.2 A Economia Solidária e Sua Caracterização	30
2.2.1 Quatro princípios da Economia Solidária.....	36
3. EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS: COOPERATIVAS/ ASSOCIAÇÕES ORGANIZADAS DE CATADORES	41
3.1 Breve resgate recente sobre os catadores e as políticas públicas no Brasil ..	41
3.2 Da condição dos catadores e de suas organizações de trabalho solidário	44
4. COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS E A ECONOMIA SOLIDÁRIA	47
4.1 Apresentação, histórico e organização da cooperativa	47
4.2 A Economia Solidária para a Cooperativa	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICE	65

INTRODUÇÃO

Desde a intensificação do processo de urbanização, a destinação correta dos resíduos sólidos vem se tornando um problema crescente no Brasil, tornando a reciclagem uma saída essencial para as cidades brasileiras (SILVA, 2017). Segundo o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil feito pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), em 2019 foram geradas cerca de 79 milhões de toneladas/ ano de resíduos sólidos urbanos no país. (ABRELPE, 2020)

Também, é apresentado que “A quantidade de resíduos coletados cresceu em todas as regiões do país e, em uma década, passou de cerca de 59 milhões de toneladas em 2010 para 72,7 milhões de toneladas e, no mesmo período, a cobertura de coleta passou de 88% para 92%.” (ABRELPE, 2020, p.16) Esses dados demonstram a importância da continuidade de investimentos na reciclagem, a fim de alcançar a modernização dos processos de destinação adequada e universalização dos serviços de limpeza urbana.

O ciclo da reciclagem tem início após o consumo, na geração de resíduo, passando pela coleta do mesmo, que pode ser feita pelo município seja como executor ou terceirizando a atividade, bem como por catadores individuais ou por ambos. Os resíduos sólidos podem ter como destinação final, dentre outros, a reciclagem, a qual depende da atividade de coleta seletiva, triagem e comercialização. Resíduos não encaminhados a destinação adequada e considerados como rejeitos devem ser direcionados para disposição final, ambientalmente adequada, ou seja, preferencialmente aterros sanitários. A coleta e triagem de resíduos sólidos é feita por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, mostra posterior encaminhamento dos materiais às empresas recicladoras ou sucateiros, para os resíduos retornarem como insumo às indústrias de bens e serviços.

O tratamento adequado dos resíduos sólidos se mostra como objeto econômico, visto que possibilita a reutilização e reciclagem de materiais antes descartados, diminui os gastos com disposição final e, não menos importante, emprega muitos trabalhadores o que proporciona impacto social, visto que é uma atividade responsável pela geração de trabalho e renda. Além das empresas públicas e privadas que realizam a coleta, triagem e reciclagem dos materiais, vemos os chamados catadores dispersos (individuais) que informalmente utilizam dessa prática para geração de renda, podendo, em algum momento, se unir em uma associação ou cooperativa.

As associações e cooperativas¹ de catadores pode também estar organizadas como Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Esses EES tem a finalidade, por meio da união de trabalhadores individuais, obter vantagens do trabalho coletivo por meio de uma organização autogestionária, solidária, democrática e igualitária.

Diferentemente das organizações regidas pela lógica capitalista, que no mercado de trabalho seleciona aqueles que serão assalariados, renegando alguns trabalhadores no processo (SINGER, 2003), os EES agregam os trabalhadores, promovendo uma emancipação a partir de uma lógica colaborativa e solidária. Essa contradição na lógica de funcionamento dos empreendimentos se deve ao fato, segundo Singer (2003, p. 14 - 15), a primeira forma de organização, puramente capitalista, “ilustram um retrocesso na conquista dos direitos sociais pelos trabalhadores”. Por outro lado, os empreendimentos que se enquadram na chamada Economia Solidária estão sustentados na valorização do humano, ao invés do ganho de capital em si, além de ser uma resposta às desigualdades sociais e ao desemprego (IDEC, 2011).

Os empreendimentos de economia solidária de catadores envolvem questões ambientais, ligadas a destinação de resíduos sólidos e reciclagem; e sociais, por propiciar outros meios de geração de renda para grupos em situação de exclusão e desemprego. Nesse sentido, a proposta deste estudo se justifica como relevante. Para isso, foi identificado o histórico e a condição das cooperativas/associações de catadores de material reciclável no Brasil. Bem como, a legislação nacional, estadual e municipal para associações/cooperativas de catadores e catadores individuais de material reciclável e reutilizável. Além de se considerar o conceito e a prática da autogestão, solidariedade, igualdade e viabilidade econômica para membros de uma cooperativa. Isto posto, tem-se como problema: Como os preceitos da Economia Solidária são adotados por cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis?

1.1 Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é identificar e analisar os preceitos da Economia Solidária para uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis do interior de São Paulo. E como objetivos específicos temos:

¹ As cooperativas e associações apresentam várias diferenças, dentre as quais Silva (2017, p.24) destaca que a “associação é constituída de no mínimo duas pessoas e a cooperativa no mínimo de sete pessoas” e que a “associação não pertence aos associados, mas sim à sociedade e na cooperativa pertence aos associados em proporção ao capital subscrito de cada um”.

1. Apresentar o surgimento, a evolução e consolidação, da economia solidária no Brasil.
2. Identificar o histórico e a condição das cooperativas/ associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis no Brasil.
3. Identificar a constituição e os processos de gestão de uma cooperativa selecionada no estudo de caso.

1.2 Metodologia

A metodologia empregada foi a exploratória, de natureza qualitativa (MORESI, 2003), já que o objetivo geral foi identificar e analisar os preceitos da Economia Solidária para uma cooperativa do interior de São Paulo. Esta pesquisa é classificada como exploratória por “proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, a cerca de determinado fato” (GIL, 2008, p. 27) e que é “realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado.” (MORESI, 2003, p. 9) A partir desse autor, a pesquisa pode ser classificada como de natureza qualitativa visto que há uma indissociabilidade entre a “subjetividade do sujeito” e do “mundo objetivo”, buscando interpretar os fenômenos e para tal tem o pesquisador como instrumento para coletar as informações no “mundo natural” (MORESI, p. 9). Isto posto, optou-se pela revisão de literatura e estudo de caso como viabilizador desta pesquisa.

Visto o problema colocado neste trabalho, entende-se que o estudo de caso possibilita a resposta à pergunta, é claro que permite um olhar a partir de uma cooperativa e que os resultados não podem ser generalizados, mas contribuem para refletir sobre o tema proposto. É importante destacar que para, para Yin (2001, p. 21), o estudo de caso “permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real - tais como ciclos de vida individuais, processos organizacionais e administrativos, [...]”, dentre outros.

Para a realização do estudo de caso foi selecionada uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis do interior de São Paulo que foi escolhida por acessibilidade (GIL, 2008). O formulário de entrevista semiestruturada (APÊNDICE) foi aplicado à presidente da cooperativa, após contato e aceite por essa. A entrevista foi realizada presencialmente no ano de 2018, quando se realizou a gravação para posterior transcrição e análise. A transcrição foi feita tomando como base Whitaker *et al* (2002), na qual busca-se transcrever a fala sem a descaracterização do

entrevistado(a). Ressalta-se que o nome da cooperativa, bem como da entrevistada serão mantidos em sigilo.

Além das informações primárias obtidas pela entrevista, fez-se coleta de informações por meio de notícias e informações municipais e governamentais locais sobre a cooperativa. Fez-se também identificação de legislação nacional, estadual e municipal que contemplassem associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, para refletir o mundo concreto onde se encontra a cooperativa. Para cumprir os objetivos propostos, igualmente realizou-se revisão bibliográfica, prioritariamente sobre: economia solidária; empreendimentos solidários; catadores; coleta seletiva; e política de resíduos sólidos. Para contextualizar as organizações de catadores e os empreendimentos de economia solidária, foram utilizados dados de diferentes bases, dentre as quais no Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), sendo a última pesquisa o ‘Atlas de 2013’. (BRASIL, 2016)

A pesquisa se inicia com a contextualização histórica das relações de trabalho e do surgimento da Economia Solidária, seguindo para a caracterização dessa, bem como, são discutidos os empreendimentos solidários e os catadores no Brasil para, por fim, tratar os princípios da Economia Solidária. Obtidas as bases, essas foram utilizadas para formalizar a definição de Economia Solidária, identificar o histórico e a condição de cooperativas/ associações de catadores de material reciclável no Brasil, o que permitiu a continuidade da pesquisa proposta neste trabalho.

A apresentação do estudo de caso compreende a criação, histórico, organização, funcionamento, limitações da realidade da cooperativa, os quais foram obtidos por meio de publicações em sites municipais, sites de notícias regionais e governamentais e para a preservação da identidade da cooperativa algumas fontes tiveram que ser preservadas. A principal base de informações, para esta seção, está sustentada na entrevista cedida pela presidente da cooperativa. Ressalta-se que essas informações foram analisadas tendo como base os conceitos apresentados na seção sobre revisão teórica.

Fez-se importante realizar uma breve contextualização da cooperativa objeto o que está apresentada na seção 4. No entanto, pode-se antecipar que essa foi formada por catadores individuais de materiais recicláveis de um bairro do município, que com o incentivo de assistentes sociais e instituições de ensino locais conseguiram oficializar a cooperativa. É uma cooperativa responsável pela triagem de materiais recicláveis do município, sendo exclusivo seu contrato com o Poder Público municipal.

Por fim, a estrutura deste trabalho é composta por esta Introdução, Seção 2 denominada “Economia solidária: histórico, conceitos e princípios”, Seção 3 “Empreendimentos Solidários: cooperativas/associações de catadores”, Seção 4 “Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e a economia solidária” e a última Seção, dos elementos textuais deste trabalho, trata das Considerações Finais.

2. ECONOMIA SOLIDÁRIA: HISTÓRICO, CONCEITOS E PRINCÍPIOS

Identificar e analisar os preceitos da Economia Solidária requer contextualização, além da definição de conceitos e a escolha do referencial teórico que fundamenta este estudo. Depois da revisão literária, identificou-se várias definições sobre Economia Solidária e, com isso, alguns autores foram escolhidos para compor este referencial teórico.

A seção está dividida em quatro subseções para melhor contextualização. Inicia-se apresentando o histórico das relações de trabalho para o contexto da Economia Solidária e seu surgimento. Em seguida, trata-se dos empreendimentos econômicos solidários do Brasil. Na subseção seguinte, faz-se a discussão sobre a caracterização da Economia Solidária com suas várias tentativas de definição e características marcantes, tanto pontos positivos e limitações, quanto os valores e princípios da Economia Solidária. Por fim, aborda-se os catadores de materiais recicláveis no Brasil, visto que são o campo de análise deste estudo.

2.1 Trabalho e cooperativismo como contexto para a Economia Solidária

A Economia Solidária surgiu como resposta dos trabalhadores às consequências do crescimento desenfreado do capitalismo industrial, a partir de movimentos na Inglaterra no século XIX.

O contexto histórico da Economia Solidária e suas transformações estão vinculadas ao desenvolvimento das relações de trabalho, tanto antes quanto após a criação do capitalismo, bem como das alterações no modo, na condição e nos direitos dessas relações. Essas mudanças estimularam a mobilização de trabalhadores e pesquisadores, inclusive na busca e criação de alternativas para geração de trabalho e renda.

O percurso histórico do sistema capitalista é composto, entre outras coisas, por crises, desemprego e miséria e é, nesse contexto, que a Economia Solidária surgiu como uma das alternativas de sistema (SINGER, 2002).

Monteiro (2016) discorre sobre as primeiras formas de trabalho que se têm registro na história da humanidade e essas eram diretamente associadas à ideia de castigo:

Desde a alegoria do paraíso, quando, ao cometerem o pecado, Adão e Eva foram expulsos e receberam como maldição a tarefa de tirar o seu

sustento com o suor do próprio rosto, até a escravidão imposta aos derrotados em guerras. O trabalho foi sempre visto como sofrimento, sendo, na antiguidade clássica, principalmente entre os gregos e romanos, considerado um infortúnio destinado aos derrotados nas guerras. (Ibid., p. 20)

Por outro lado, Leitão (2018) aponta uma visão mais positiva ao considerar que o trabalho tem seu lugar de forma definitiva no processo de evolução e crescimento do homem. O autor defende que: “a partir do modo de produção primitivo, o homem pôde se organizar em uma sociedade comunal, ou seja, pela cooperação entre seus integrantes, mantendo assim a sobrevivência a partir do trabalho coletivo”. (LEITÃO, 2018, p. 9)

Nesse contexto, com o passar dos anos até chegar ao feudalismo, de acordo com Monteiro (2016), o trabalho muda de conotação e passa a ser uma condição de servidão, ao invés de escravidão, dando a condição de homens livres aos trabalhadores que estarão a serviço dos proprietários de terras nos feudos, mas essa liberdade estava condicionada ao pagamento de tributos e vinculada à terra.

Destaca-se que os meios de produção pertenciam ao trabalhador, permitindo que ele dominasse todo o processo e se apropriasse do excedente da produção, dando início às primeiras relações de trabalho na idade média, exercidas entre o mestre artesão, os ajudantes e os aprendizes. Levando, assim, “ao início das corporações de ofício, que tinham como objetivo organizar o trabalho dos artesões e regulamentar a produção” (MONTEIRO, 2016, p. 21).

Na transição do feudalismo para o capitalismo, Santos (2016) observa a origem do capitalismo com a burguesia emergente, que detém os meios de produção. Essa é uma das principais características estruturais do capitalismo, a separação daqueles que concentram os meios de produção (capitalistas) e os que precisam vender sua própria força de trabalho, como mercadoria, para sobreviver (trabalhadores).

Leitão (2018) acrescenta que quando outros modos de produção foram aprimorados, como o modo escravista e o modo feudal, o trabalho acabou sendo destinado a alguns pela posição social dos indivíduos e, com a ascensão do capitalismo, o trabalho se tornou a principal fonte de exploração do homem pelo homem. Nesse sentido, Santos (2016) expõe que o capitalismo reduz o custo do operário e intensifica a expropriação da força de trabalho, reduzindo os salários e obrigando, assim, as mulheres e os filhos do operário a ingressarem à indústria, recebendo um salário ainda mais baixo, a fim de obter minimamente a condição de sobrevivência dessas famílias.

Avançando para a Inglaterra do século XVIII, em plena Revolução Industrial, o capitalismo industrial se consagrou como modo de produção e modificou a estrutura social e econômica, além de ter revolucionado os processos produtivos, dando início às fábricas capitalistas que substituíram a produção artesanal (MONTEIRO, 2016). A produção aumentou e o comércio se fortaleceu, de acordo com o autor, fazendo com que a oficina do artesão não desse mais conta de atender às necessidades dos consumidores, não conseguindo se manter na concorrência, o que resulta no surgimento das manufaturas e a relação artesão/aprendiz dá lugar à relação patrão/empregado, com a criação de novas funções e divisões do processo de trabalho.

O autor ainda disserta sobre as más condições de trabalho nessas fábricas capitalistas, " a rotina de trabalho era extenuante e a jornada chegava a 14 horas ou mais. [...] esses fatores perpetuaram o processo de empobrecimento de milhões de trabalhadores [...]" (MONTEIRO, 2016, p. 11). Isso marcou a divisão de classes entre aqueles que detinham o capital e aqueles que possuíam a força de trabalho e eram "subjugados ao sistema" e às exigências "discriminatórias ou pouco emancipatórias". (MONTEIRO, 2016, p. 11)

Com a revolução industrial houve o avanço das tecnologias, permitindo que as fábricas ampliassem a produção e reduzissem o tempo gasto para produzir, diminuindo a importância do trabalho e aumentando a exploração do trabalhador que se tornou uma 'simples peça' (MONTEIRO, 2016). O trabalho era a 'nova mercadoria'.

"Quanto mais o trabalhador produz, mais pobre ele fica e mais riqueza ele gera para o capital" (ARNS, 2017, p. 48). Arns (2017) destaca o papel do trabalhador como uma mercadoria que chega a ser mais barata do que o próprio produto por ele produzido e seu próprio "valor" oscila com a mesma lógica da observada para qualquer outra mercadoria, seguindo as variações da oferta e da procura. (MARX, 2015 *apud* ARNS, 2017, p. 48).

Com o aumento da procura por empregos e novas oportunidades, o êxodo rural levou ao inchaço das cidades e, no final do século XVIII e início do século XIX, havia mais mão de obra do que vagas nas fábricas inglesas, dando início a uma grande crise do trabalho no primeiro quartil do século XIX, o que produziu uma massa sobressalente: exército industrial de trabalho (MONTEIRO, 2016).

O autor ainda destaca que o empobrecimento do trabalhador, o uso maciço de tecnologias e o avanço do capital no mundo contribuíram para o capitalista dominar o

processo produtivo, tendo o trabalho como fator de produção fundamental para a produção de mercadorias. Ademais, a contradição do capitalismo está posta, visto que:

[...] quanto mais gera riqueza [mais os capitalistas acumulam capital], menos precisa dos trabalhadores, que são assim excluídos do mercado de trabalho, ou seja, mesmo criando valor, os trabalhadores ficam de fora da participação [de parte] no valor criado pelo trabalho. (MONTEIRO, 2016, p.25)

Ressalta-se que os trabalhadores excluídos são denominados de “superpopulação relativa” que fazem com que haja a movimentação salarial e que ela ocorre devido ao “acréscimo ou pelo decréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada”. (MARX, 1988a, p. 195 *apud* VIANA, 2006, p. 95) Tornando necessária à sua manutenção para a continuidade do processo de empobrecimento e desvalorização dos trabalhadores.

As mudanças trazidas pela revolução industrial na Inglaterra se disseminaram para outros países, impulsionadas pelo capitalismo e busca pelo lucro. Novas formas de produzir surgiram, ao mesmo tempo em que os instrumentos foram criados para conter o avanço do capital sobre o trabalho, como a “organização cooperativa, os sindicatos, os movimentos operários e políticos, o surgimento do socialismo na Inglaterra com os socialistas utópicos” (MONTEIRO, 2016, p.12), entre outros.

O autor ainda lista as modificações introduzidas pelo capitalismo ao longo dos séculos, apesar dos diferentes movimentos de resistência dos trabalhadores: o liberalismo idealizado pela escola clássica de economia na Inglaterra, a introdução do Fordismo, do Taylorismo, do Toyotismo com sua acumulação flexível (MONTEIRO, 2016) e o predomínio do ideário neoliberal, a partir de fins da década de 1970.

Destes instrumentos, a cooperativa seria uma alternativa para os trabalhadores, principalmente os desempregados. Para Singer (2002), o britânico Robert Owen foi importante na criação do pensamento cooperativista. Owen era proprietário de um complexo têxtil em New Lanark e suas ideias foram difundidas quando em 1817 tentou lidar com a situação de desemprego e crise que se instalava na Inglaterra após a revolução industrial. Para ele, por meio do investimento na criação do que ele chamou de Aldeias Cooperativas, que seriam lugares em que os próprios “excluídos”, poder-se-ia produzir e voltar a consumir. As Aldeias teriam o investimento inicial do governo britânico e depois o retorno viria através da reinserção dos trabalhadores, já que acertadamente Owen sabia que:

[...] o maior desperdício, em qualquer crise econômica do tipo capitalista (devido à queda da demanda total), é a ociosidade forçada de parte substancial da força de trabalho. Há um efeito empobrecimento da sociedade, que se concentra nos que foram excluídos da atividade econômica. Portanto, conseguir um trabalho para eles é expandir a criação de riqueza [...] (SINGER, 2002, p. 26).

As ideias de Owen acabaram sendo rejeitadas, na segunda década do século XIX, pelo governo Britânico, que se recusou a realizar investimentos da forma sugerida por Owen, o que não impediu que suas ideias se espalhassem e gerassem seguidores (SINGER, 2002). Ao mesmo tempo, houve o surto sindicalista, quando:

Muitas das sociedades cooperativas que foram fundadas no fim dos anos 20 e começo dos anos 30 [do século XIX] eram dessa espécie, originadas ou de greves ou diretamente de grupos locais de sindicalistas que haviam sofrido rebaixa de salários ou falta de emprego. Algumas dessas cooperativas foram definitivamente patrocinadas por sindicatos; outras foram criadas com a ajuda de sociedades beneficentes cujo os membros provinham do mesmo ofício. Em outros casos, pequenos grupos de trabalhadores simplesmente se uniam, sem qualquer patrocínio formal e iniciavam sociedades por conta própria (COLE, 1944, p. 24 *apud* SINGER, 2002, p. 29).

A estruturação das cooperativas tinha como cerne os valores básicos do movimento operário de igualdade e democracia, os mesmos idealizados pelo socialismo. Singer (2002) ressalta que o cooperativismo de produção surgiu na Grã-Bretanha da expansão dos sindicatos e da luta pelo sufrágio universal.

Assim como Singer (2002), Bhowmik (2002) destaca que a primeira cooperativa foi fundada em 1844, por tecelões em Rochdale, Inglaterra, com o objetivo de “fornecer, a preços justos, produtos de consumo aos trabalhadores” (BHOWMIK, 2002, p. 45). Para Singer (2002), Rochdale serviu de exemplo para cooperativas que se desenvolveram na Inglaterra, nos Estados Unidos da América e na Europa.

Lechat (2002) e França Filho (2001) destacam que os empreendimentos aparecem em tempos de crise econômica e exclusão social, o que é observado quando se considera o surgimento de cooperativas agrícolas e de poupança, criadas pelos pequenos agricultores, na França entre os anos de 1873 e 1895.

No mesmo sentido, mas avançando para os anos de 1929 e 1932, durante a depressão econômica, os trabalhadores criaram cooperativas de consumo e habitação para suportar as consequências da crise na Europa e nos Estados Unidos. Mas o número

de cooperativas diminuiu depois da Segunda Guerra Mundial graças à implantação de políticas sociais.

Em 1930, na França, trabalhadores começaram a organizar a produção por meio de formas de associações de produção e consumo. Lechat (2002) discorre sobre os acontecimentos das décadas de 30 e 40 do século XIX, na Europa:

As décadas de 30 e 40 do século XIX, marcadas por um novo tipo de regulação do trabalho que, de corporativo transformou-se em concorrencial, viram nascer sociedades de socorro mútuo, balcões alimentícios e cooperativas de produção. Criadas por operários ou por artesãos que se negavam a tornarem-se proletários, essas iniciativas tentavam amenizar os sofrimentos trazidos pelos acidentes, pelas doenças e pela morte (LECHAT, 2002, p. 5).

Com a chegada da década de 1970, novas crises econômicas causaram o fechamento de empresas e agravaram o desemprego, o que possibilitou o surgimento de cooperativas de trabalhadores demitidos que assumiram empresas falidas. Assim, a década de 1980 foi marcada pela criação de cooperativas de trabalhadores em toda a Europa (GATTAI, 2014).

Ao se considerar o processo cooperativista no Brasil, tem-se as primeiras cooperativas institucionalizadas nas últimas décadas do século XIX. Em 1891, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, nasce a Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica e, nos anos seguintes, surgem diversas outras, com as mesmas características, mas formada por outras categorias profissionais que também visavam incrementar suas trocas e consumo (SINGER, 2002).

Já no governo do presidente Getúlio Vargas, de acordo com Gattai (2014), observa-se o incremento das cooperativas por meio de uma política paternalista, principalmente pelo Ministério da Agricultura. O mesmo autor ressalta que no período do governo ditatorial, pós-1964, há pontos relevantes para o cooperativismo, tais como: intensificação do controle sobre as cooperativas por parte do Estado; criação da Organização das Cooperativas no Brasil em 1969 (OCB); e a instituição da Lei 5.764/71 que trata da Política Nacional de Cooperativismo, do regime jurídico das sociedades cooperativas, dentre outros (BRASIL, 1971).

No caso do Brasil, deve-se pontuar, também, que há organizações que contribuíram para a formação de grupos formalizados (cooperativas e associações), como a Cáritas, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB),

que financiou milhares de pequenos projetos denominados PACs, Projetos Alternativos Comunitários (SINGER, 2002).

É importante destacar que, com o fim do socialismo, a ameaça real sobre o capitalismo desaparece junto e o mundo do trabalho, no final do século XX, deixa o capitalismo avançar sobre as conquistas trabalhistas (MONTEIRO, 2016). Tanto é que as tentativas de organizar o processo de trabalho sob a forma associada ganham força, especialmente, a partir dos anos de 1990 no Brasil (SINGER, 2002), como alternativa frente ao desemprego.

No próximo subtópico será desenvolvida a criação de empreendimento solidários no Brasil, como alternativa ao desemprego e que é fruto da organização de trabalhadores em busca da concretização e vivências de novas relações econômicas e sociais, os quais são organizados em cooperativas, associações, redes de cooperação ou complexos cooperativos e empresas autogestionárias. Organizações que realizam atividades de produção de bens e serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

2.1.1 Economia solidária no Brasil

O Brasil não teve a estruturação do serviço público de emprego com o desenvolvimento do capitalismo, o que foi natural para um país de industrialização tardia, mesmo com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 1930 (ALANIZ, 2012). De acordo com Alaniz (2012, p. 33), a “função da política de emprego de prestar assistência ao desempregado por meio da intermediação da mão de obra, formação profissional e assistência financeira aconteceu de modo parcial e recentemente”.

Ainda conforme Alaniz (2012, p. 43), existe uma "heterogeneidade histórica do mercado de trabalho brasileiro", de acordo com Pires (2016), mas ressalta-se que, a partir da década de 1930, as normas e as condições influenciam até os dias atuais, mesmo com as mudanças nas condições e relações de trabalho. Com a mínima (ou até nenhuma) segurança no trabalho, apesar da estruturação de normas jurídicas que regem sobre o trabalho pelo Estado, tem-se a busca por condições de reprodução da força de trabalho reduzidas à precariedade e garantidas pelas leis, ou seja, com “a condição de vigilância das regulamentações trabalhistas que tende a impulsionar os deslocamentos em direção à periferia do capitalismo” (ALANIZ, 2012, p. 43).

A Era Vargas (1930-1945) foi importante para a classe trabalhadora, pois é quando se estabelece a política trabalhista que criou a carteira de trabalho, além disso implementou a medicina do trabalho, as férias remuneradas e avançou e consolidou o sistema previdenciário (MONTEIRO, 2016). Entretanto, esse avanço aconteceu a fim de atender as necessidades de industrialização do país que, apesar de trazer benefícios aos trabalhadores, foi “[...] marcado por um sistema de controle, cerceamento de liberdades e repressão ao pensamento divergente” (MONTEIRO, 2016, p. 37), época que cresciam as mobilizações sindicais.

Monteiro (2016) aponta o objetivo da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) como a criação de uma legislação do trabalho com viés paternalista, contudo também proporcionou um espaço para a cidadania. Ela visava garantir aos trabalhadores o acesso a um mercado de trabalho regulamentado, mas que era organizado por um Estado centralizador e autoritário, o que tornava as mudanças uma mera concessão do governo.

Após a Era Vargas, a política adotada continuou sendo de controle pelo Estado e atuação de sindicatos. Vale evidenciar a criação, em 1966, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o objetivo de atender a necessidade do trabalhador porém, ao mesmo tempo, se extinguiu a estabilidade de 10 anos, o que atendia, principalmente, os interesses dos empresários. (MONTEIRO, 2016)

A partir dessas breves considerações sobre as condições do trabalho e quanto às normas jurídicas no Brasil, faz-se necessário tratar o trabalhador a partir de outra lógica de funcionamento que não a relação capital-trabalho, como a que se estabelece a partir da Economia Solidária. O movimento da Economia Solidária no Brasil foi moldado ao longo das fases cronológicas do desenvolvimento econômico e político do país. Pode-se destacar, por exemplo, o período do chamado “milagre econômico”, que proporcionou alto crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e de certa forma redução da pobreza na década de 1970, mas esses resultados obtidos não foram observados da mesma forma entre as regiões do Brasil (KUYVEN, 2016).

É nesse contexto que se tem a Economia Solidária no Brasil, em fase embrionária, em contraposição a dinâmica do mercado industrial e de trabalho, fazendo com que não houvesse motivação significativa entre os trabalhadores para que se unissem em um movimento alternativo (KUYVEN, 2016).

Nos anos subsequentes não ocorreram grandes mudanças na relação empregador e empregado, apesar de mobilizações sindicais crescentes no início da década de 1980. (KUYVEN, 2016)

Dentro dos movimentos sociais brasileiros na década de 1980, a democratização fortaleceu as:

propostas e formas de democratização das relações de trabalho, fomentando a formação de cooperativas a partir de práticas de autogestão com apoio de universidades, sindicatos e outras instituições empenhadas na construção de empreendimentos solidários. (PIRES, 2016, p. 73)

Período em que a Cáritas foi relevante para a formação dos Projetos Alternativos Comunitários (LECHAT, 2002).

Entre o fim da década de 1980 e ao longo da década de 1990, houve o fortalecimento do movimento da Economia Solidária, que abriu espaço para o diálogo de seus militantes com as diversas instâncias de governo (BELLISSIMO, 2016). De acordo com Pires (2016), nesse período, a intensificação das políticas neoliberais, no Brasil e no mundo, resultou na elaboração de iniciativas diferentes do modo de produção, gestão e relações de trabalho das empresas capitalistas.

No final do século XX e na primeira década do século XXI, há a criação de estruturas de políticas públicas específicas para a Economia Solidária e essa passou a contar com o apoio de agentes governamentais. Como o país passou por um cenário de modificação radical social e econômica, a Economia Solidária surge e cresce como uma forma de resistência aos programas neoliberais. Foi a partir de 1992 que as universidades começaram a apoiar processos de Economia Solidária, nas áreas de desenvolvimento de “novas tecnologias, administração de empreendimentos e formação de grupos para gestão de cooperativas” (GATTAI, 2014, p. 47), por meio de incubadoras universitárias de cooperativas populares.

A princípio o apoio ocorre no plano local e estadual e, posteriormente, no plano federal, tendo como “ápice a criação da Secretaria Nacional da Economia Solidária (SENAES), mas somente no ano de 2003, durante o primeiro Governo Lula” (BELLISSIMO, 2016, p. 54). A SENAES foi criada pelo Decreto 4.764 de 2003 (BRASIL, 2003), que era vinculada ao Ministério do Emprego e Trabalho. A SENAES por sua vez, foi revogada pelo Decreto nº 8.894 de 3 de novembro de 2016 (BRASIL, 2016). Após outras revogações, atualmente, há o Decreto nº 9.745 de 08 de abril de 2019 (BRASIL, 2019), que menciona a Subsecretaria de Economia Solidária, e de

acordo com a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (BRASIL, 2019) agora essa é parte do Ministério da Cidadania. No Decreto de 2003 foi estabelecido a competência da secretaria em quinze incisos:

- I - subsidiar a definição e coordenar as políticas de Economia Solidária no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego;
- II - articular-se com representações da sociedade civil que contribuam para a determinação de diretrizes e prioridades da política de Economia Solidária ;
- III - planejar, controlar e avaliar os programas relacionados à Economia Solidária ;
- IV - colaborar com outros órgãos de governo em programas de desenvolvimento e combate ao desemprego e à pobreza;
- V - estimular a criação, manutenção e ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, inclusive da economia popular;
- VI - estimular as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente;
- VII - contribuir com as políticas de micro finanças, estimulando o cooperativismo de crédito, e outras formas de organização deste setor;
- VIII - propor medidas que incentivem o desenvolvimento da Economia Solidária ;
- IX - apresentar estudos e sugerir adequações na legislação, visando ao fortalecimento dos empreendimentos solidários;
- X - promover estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento e divulgação da Economia Solidária;
- XI - supervisionar e avaliar as parcerias da Secretaria com outros órgãos do Governo Federal e com órgãos de governos estaduais e municipais;
- XII - supervisionar e avaliar as parcerias da Secretaria com movimentos sociais, agências de fomento da Economia Solidária, entidades financeiras solidárias e entidades representativas do cooperativismo;
- XIII - supervisionar, orientar e coordenar os serviços de secretaria do Conselho Nacional de Economia Solidária;
- XIV - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério, em sua área de competência; e
- XV - articular-se com os demais órgãos envolvidos nas atividades de sua área de competência. (BRASIL, 2003, art. 16)

Além disso, no mesmo Decreto, também foi criado o departamento de Fomento à Economia Solidária e a este compete:

- I - promover ações e elaborar e coordenar programas que visem ao desenvolvimento e fortalecimento da Economia Solidária ;
- II - coordenar a articulação e o desenvolvimento de parcerias com organizações não-governamentais, entidades de classe, universidades e outras instituições para o desenvolvimento de programas de Economia Solidária ;

III - promover a expansão dos empreendimentos solidários, mediante a abertura de canais de comercialização e a divulgação dos conceitos de comércio justo e consumo ético;

IV - promover a articulação de políticas de financiamento que viabilizem a criação de novos empreendimentos e o desenvolvimento e consolidação dos já existentes; e

V - cooperar com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e outros órgãos de governo para o desenvolvimento de linhas de crédito que sejam mais adequadas aos empreendimentos solidários. (BRASIL, 2003, art. 18)

Estrutura que garantiu o crescimento da Economia Solidária no Brasil e a consolidação de empreendimentos de Economia Solidária nas mais diversas áreas de atividade.

Machado (2017) aponta que a recuperação das empresas em vias de fechamento e falência permitiu que a economia popular solidária emergisse na década de 1990 no contexto brasileiro, pois os trabalhadores começaram a se apropriar do ambiente de trabalho e de produção, criando, assim, novas formas de relações e de organizações populares.

O processo de consolidação da Economia Solidária pode ser verificado por meio do Mapeamento da Economia Solidária (SILVA; CARNEIRO, 2016), que apontou a existência de 19.708 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), fato que, anteriormente, não se tinha conhecimento, visto que, nunca havia ocorrido um mapeamento desse tipo.

O primeiro Mapeamento Nacional de Economia Solidária ocorreu entre os anos de 2005 e 2007, no qual se identificou 21.859 empreendimentos de economia solidária, em 2.934 municípios brasileiros (SILVA; CARNEIRO, 2016). O segundo mapeamento ocorreu entre os anos de 2009 e 2013 e os resultados mostraram que 1.687.035 trabalhadores e trabalhadoras estavam na Economia Solidária, dos quais 63% eram homens e 37%, mulheres. A região na qual se identificou maior número de EES foi a Nordeste (43%), seguida pela Sudeste (18%), Sul (16,5%), Norte (12%) e Centro-Oeste (10%). (SILVA; CARNEIRO, 2016)

A pesquisa foi feita a partir das seguintes premissas da Economia Solidária com a definição do Manual do Sies:

- coletivas – organizações supra familiares, singulares e complexas (tais como: associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de troca, redes etc.) cujos participantes ou sócios exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados;

- permanentes – que disponham ou não de registro legal, prevalecendo a existência real;
- que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização e de consumo solidário. (BRASIL, 2005 apud SILVA; CARNEIRO, 2016, p. 9).

Para a primeira pesquisa, foi elaborado um questionário com 171 questões, divididas em 9 seções:

- 1) identificação e abrangência do EES;
- 2) características predominantes dos sócios;
- 3) características gerais do empreendimento;
- 4) tipificação e dimensionamento da atividade econômica e situação do trabalho dos sócios;
- 5) situação do trabalho dos não sócios;
- 6) investimentos, acesso a créditos e apoios;
- 7) gestão do empreendimento;
- 8) dimensão sociopolítica e ambiental;
- e 9) apreciações subjetivas a respeito do ES. (SILVA, 2017, p. 9)

A pesquisa apontou que no Centro Oeste foram criadas 1.235 EES e revisitadas 786, no Nordeste foram criadas 2.269 EES e revisitadas 858, no Sudeste foram criadas 2.217 EES e revisitadas 1.011, na região Sul foram criadas EES e 1.639 e revisitadas e o Nordeste foram criadas 4.509 e revisitadas 3.531, conforme pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1-Principais movimentos sociais (sindicais e populares) com participação dos ESS

Respostas	Total de EES	%
Movimento sindical urbano ou rural	6.550	33,2
Movimento de luta pela terra e agricultura familiar	4.042	20,5
Movimento popular ou comunitário	3.194	16,2
Movimento religioso ou pastoral	2.619	13,3
Movimento ambientalista/de agroecologia	1.992	10,1
Movimento de mulheres/gênero	1990	10,1
Movimento cultural	1607	8,2
Movimento de luta por moradia	1549	7,9
Movimento de jovens/da juventude	1268	6,4
Movimento de combate à fome	1024	5,2
Movimento étnico/racial	818	4,2
Movimento dos catadores	603	3,1
Movimento de ameaçados ou atingidos por barragens	299	2,6
Outros movimentos	955	4,8
Total	28.510	100

Fonte: Banco de dados do Sies.

Os resultados acima demonstram que a temática da Economia Solidária é muito diversificada na organização da sociedade brasileira. Pode-se considerar que é uma clara

expressão de uma economia plural em parceria com as múltiplas dimensões da vida cotidiana.

Mascarenhas (2010) mostra que o Movimento de Economia Solidária, mesmo tendo se originado, principalmente, a partir de cooperativas, é composto por várias formas de organização, como associações, grupos informais, redes sociais de articulação política e de comercialização, clubes de trocas e de compras, centros públicos de Economia Solidária e fóruns. A autora destaca que os trabalhadores constroem juntos a experiência cotidiana do trabalho auto gerenciado e compartilham a cultura fundamentada em cooperação, solidariedade, igualdade e respeito, trocando conhecimentos, vivenciando e aprendendo novos valores que criam posturas mais críticas e abertas ao diálogo

Existem organizações que aderiram à Economia Solidária em diferentes setores e são compostas por grupos marginalizados. Alaniz (2012) exemplifica o movimento de catadores e de reciclagem de lixo, foco deste estudo, o que reafirma a importância dos catadores para os EES, como apresentado na Tabela 1.

Os catadores de reciclagem se tornam importantes dentro da Economia Solidária porque havia uma brecha deixada pelas políticas públicas no Brasil quanto aos resíduos sólidos. Pode-se considerar seu serviço como um serviço de utilidade pública, já que com a coleta do lixo e sua venda para reciclagem, diminuem a quantidade de materiais que, caso fossem descartados na natureza, ocupariam espaço em aterros e lixões, aumentando o volume de resíduos e diminuindo a vida útil desses espaços destinados ao descarte. Além de coletar, separar, transportar, acondicionar, às vezes, eles beneficiam os resíduos sólidos, tornando o que era visto como lixo, inútil e pronto para ser descartado, em mercadoria, com valor de uso e de troca. (MAGALHÃES, 2016)

Pires (2016) aponta que a Economia Solidária surgiu como alternativa voltada para a geração de emprego e renda em meio ao cenário de alta taxa de desemprego e informalidade e a queda do valor real dos salários, causados pela mundialização da economia, pela reestruturação produtiva e econômica, pelas privatizações, pela entrada de multinacionais e pela flexibilização das leis trabalhistas.

Outro ponto a ser considerado é sobre a agenda governamental nos anos entre 2003 e 2015, essa foi criada pelo governo federal, quando ocorre constante disputa de espaço entre os fatores sociais e políticos para incluir ou excluir, fortalecer ou enfraquecer as questões que são assumidas como problemas a serem enfrentados via intervenção do poder estatal. (SILVA, 2017)

Portanto, há uma série de possibilidades em uma agenda de governo, pelo fato de considerar interesses predominantes em uma determinada conjuntura social e política, no entanto a agenda é limitada pela capacidade orçamentária da estrutura de Estado. Ademais, cada elemento de política pública possui seu próprio arranjo de implementação (SILVA, 2017).

Apesar dessa limitação, observa-se que, durante o Governo de Dilma Rousseff apesar das crises internacional e nacional, a Economia Solidária não retrocedeu nas conquistas alcançadas e ainda realizou importantes conquistas, de acordo com Bellissimo (2016). Além do mais, o autor ressalta a integração da política nacional de Economia Solidária ao Plano Plurianual (PPA 2012 – 2015), por meio do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia (Lei 12.593/2012).

Nos dados do site do Ministério da Economia, tem-se o PPA (2012 – 2015) que estabelece objetivos, metas e iniciativas que tratam da Economia Solidária:

OBJETIVO 0983: Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.

OBJETIVO 0982: Fortalecer a institucionalidade da política nacional de Economia Solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento. (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2016).

Quanto às Metas apresentadas no PPA 2012 -2015, têm-se:

Criar e fortalecer 200 redes de produção e comercialização. Incluir 200 comunidades nas finanças solidárias. Certificar os produtos e serviços de 5 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema de comércio Justo e Solidário Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a Economia Solidária. Promover a incubação, assessoria técnica e o fomento direto a 1,5 mil empreendimentos econômicos solidários.

Manter e atualizar informações de 30 mil organizações de Economia Solidária.

Criar e implantar o Sistema Nacional de Economia Solidária e fortalecer as instâncias de participação.

Promover a integração das políticas de Economia Solidária em 100 processos territoriais de desenvolvimento.

Implementar a inserção de 9 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.

Realização de campanhas educativas para divulgação da Economia Solidária e promoção do consumo responsável e solidário. (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2016).

Além disso, são detalhadas as iniciativas referentes ao objetivo 0982:

046H - Aprovação do marco legal nacional da Política Pública e do Fundo Nacional de Economia Solidária

046I - Atualização e aperfeiçoamento do marco legal do cooperativismo, das cooperativas de trabalho e do cooperativismo social

046J - Atualização, manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES

046K - Disseminar na sociedade brasileira os princípios da Economia Solidária, do comércio justo e do consumo consciente

046L - Implantação de espaços multifuncionais nos territórios com agentes de desenvolvimento solidário nos territórios para a promoção de ações integradas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários

046M - Implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária incluindo o Funcionamento do Conselho Nacional e realização da 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária

046N - Implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário

046O - Promoção de ações intersetoriais para o fortalecimento do cooperativismo social

Iniciativas do Objetivo 0983:

046P - Certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental

046Q - Desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais apropriadas à Economia Solidária

046R - Formação de trabalhadores, agentes, formadores, multiplicadores e gestores públicos da Economia Solidária

046S - Implantação e consolidação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários e apoio ao Cooperativismo de Crédito Solidário

046T - Incubação, fomento, assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo

046U - Promoção da adequação das políticas de crédito às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários

046V - Promoção do acesso às compras governamentais para produtos e serviços da Economia Solidária

046W - Promoção e fortalecimento de feiras, espaços fixos e bases de serviço para comercialização de produtos e serviços da Economia Solidária. (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2016).

Com isto posto, pode-se inferir a inclusão da política de Economia Solidária nas ações de Estado via PPA, o que impulsionou as ações em curso no movimento da Economia Solidária. Em específico, com base nos objetivos do PPA, a SENAES elaborou o Termo de Referência da Política Nacional de Economia Solidária que explicita temas importantes para o debate da Economia Solidária. No PPA de 2020 e 2023, a economia solidária perde importância, fazendo parte de um programa com diferentes públicos, que é o programa 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, vinculado ao Ministério da Cidadania e tem como diretriz

“Ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção ao primeiro emprego” (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021). O público alvo desse programa são:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social e produtiva entre as quais as inscritas no Cadastro único, catadores de materiais recicláveis, egressos do sistema penal, usuários dos serviços de saúde mental, artesãos, pessoas em situação de rua, pessoas organizadas em empreendimentos econômicos solidários rurais e urbanos, pessoas com deficiência que se encontram fora do mundo do trabalho, jovens com idade entre 18 e 29 anos inscritos o Cadastro Único, os usuários ou egressos de comunidades terapêuticas. (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021)

As políticas para a economia solidária, principalmente até o Governo Dilma, permitiram apresentar referenciais conceituais, metodológicos e operacionais e, assim, orientar a elaboração de projetos que “proponham a implantar ações municipais integradas de ES como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável”, objetivando superar a extrema pobreza ao gerar trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias (BELLISSIMO, 2016, p. 57).

Os estudos mostraram que crises econômicas e sociais agravam o problema da falta de trabalho. O desemprego que surge com o avanço das políticas neoliberais intensificou a necessidade de alternativas que, como apontado neste trabalho, sempre existiu. É então que associações e cooperativas aparecem e crescem e, de acordo com Machado (2017), “de fábricas ‘recuperadas’ a organizações de moradores, cresce, no Brasil, a Economia (Popular) Solidária, que acaba por se constituir em um movimento social que se organiza nacionalmente e que alcança conquistas no âmbito das políticas públicas” (MACHADO, 2017, p. 12).

A instabilidade política do Brasil, em 2015, trouxe o retrocesso de direitos e retomou a agenda neoliberal no governo. Conforme aponta Leitão (2018), com o Governo do Michel Temer, as práticas políticas predominantemente neoliberalistas, o que reduziu os gastos sociais em assistência, saúde e educação. O autor ainda afirma que, nesse cenário de altos e baixos, a Economia Solidária tenta se adaptar ao mercado capitalista e se reestabelecer como uma ferramenta de inclusão produtiva e de sustentabilidade no campo do trabalho alternativo, “oferecendo oportunidades aos trabalhadores que visam no coletivo e no trabalho associado dignidade e justiça social” (LEITÃO, 2018, p. 31), entretanto, com um incentivo cada vez menor do Estado, reforçando seu status de “ferramenta de consciência do trabalhador, de alternativa e

resistência.” (LEITÃO, 2018, p. 31) Vale mencionar que a SENAES deixou de existir quando trata desse desmonte.

Uma vez que haja conhecimento sobre o contexto e a origem da Economia Solidária, para avançar com este estudo, faz-se necessário tratar de seu conceito e caracterização. Além disso, são abordadas também as limitações que foram encontradas sobre a Economia Solidária para entender como elas afetam a sociedade e os trabalhadores solidários.

2.2 A Economia Solidária e Sua Caracterização

Autores como Singer (2002), Gaiger et al. (2018), Leitão (2018), entre outros divergem sobre a definição ideal de Economia Solidária, gerando uma discussão acerca de suas características o que nem sempre resulta em um consenso. Assim, apesar de apresentar algumas definições encontradas nos referenciais de literatura desta pesquisa, esta subseção foca nas características da Economia Solidária, discorrendo sobre seus pontos fortes, diferenciais e limitações.

Leitão (2018) utiliza a nomenclatura Trabalho Associado para os trabalhos que utilizam a Economia Solidária, começando com sua definição:

Caracterizam-se como trabalho associado os processos de trabalho onde há apropriação coletiva dos meios de produção pelos trabalhadores, além da distribuição igualitária dos frutos do trabalho e pela paridade na utilização dos excedentes e gestão. É uma composição de conhecimentos e habilidades por trabalhadores que se associam de forma autogestionária na produção de bens e serviços, articulando experiências de trabalho associado, em áreas como pesquisa e produção científica, política, econômica, além de cultural, propiciando também o planejamento do cotidiano, de vivência do meio social (LEITÃO, 2018, p. 18).

A Economia Solidária é uma alternativa ao capitalismo, ao propor um modo de economia diferente, mas sem buscar extingui-lo, apenas incomodar e mostrar que há outras formas de produção e distribuição que sejam mais humanas, voltadas para o coletivo e que considerem as responsabilidades ambientais e sociais (SANTOS, 2016).

Leitão (2018) acredita que a emancipação do sujeito pela Economia Solidária pode ser alcançada através de fundamentos como a articulação entre particularidade e totalidade, a integração das necessidades humanas, o trabalho coletivo como mote pedagógico, a formação de valores através da luta cotidiana e a estruturação do processo de distribuição da riqueza.

Entretanto, retomando Santos (2016), a Economia Solidária não possui ambição ou potencial para superar o capitalismo, mas foi pensada para coexistir com o capitalismo e conseguir se desenvolver apenas até o limite que a disputa entre ela e o sistema capitalista permite. Singer (2002) completa que os empreendimentos que seguem a Economia Solidária apenas se tornarão uma opção superior ao capitalismo se conseguirem oferecer as mesmas garantias de um emprego assalariado, ou seja, a Economia Solidária precisaria alcançar níveis de produção e distribuição de mercadorias equivalentes para superar o capitalismo.

Pires (2016), ao caracterizar a Economia Solidária, não a considera como um modo de produção, pois possui uma limitação de circulação e distribuição no mercado. No entanto, pode promover transformação social, a partir de um processo de mudança estrutural de caráter político e cultural e, assim, pode ser tratada como uma forma de produção social específica. Arns (2017) afirma que são poucos os empreendimentos econômicos solidários que alcançam o êxito, sobrevivem e enfrentam o sistema capitalista ao se organizar de forma autogestionária.

De qualquer forma, Leitão (2018) conclui que a Economia Solidária, a partir da organização de seu modo de produzir, implica na mudança estrutural do processo produtivo e deve ter como objetivo atender as necessidades humanas. O autor ainda acrescenta que, para uma autoconstrução emancipada, é fundamental que o trabalhador passe pelos ciclos de formação da Economia Solidária para construir seu ideário ideológico, sendo instrumentalizado por uma inclusão produtiva, diante da estrutura de mercado capitalista e neoliberal (LEITÃO, 2018).

A Economia Solidária tem como pilar a plena participação e a emancipação de seus participantes sob o ponto de vista social, político, emocional ou econômico (BORGES, 2014). A autogestão é um dos princípios dessa economia (BORGES, 2014) que ainda se preocupa com a responsabilidade social e a promoção da cidadania e da democracia, como fontes de decisões (SINGER, 2002). Borges (2014, p. 24) define a Economia Solidária como:

[...] um conjunto de atividades econômicas que se diferenciam pelo respeito ao próximo no que tange às formas de produção, pelo respeito ao ambiente, pelo preço justo e pela distribuição, entre outros aspectos, e envolve fatores como propriedade coletiva dos bens e/ou da mão de obra, participação democrática nos rumos da organização e distribuição igualitária de renda.

A autora ainda destaca que os participantes da Economia Solidária precisam desenvolver características pessoais de participação social e uma nova cultura que considere a solidariedade humana e o respeito ao próximo. A Economia Solidária traz pressupostos de trabalho e de vida pautados pela ética nas relações humanas, então a economia e as pessoas devem ser solidárias (BORGES, 2014).

A Economia Solidária está relacionada com os direitos humanos. Essa ligação existe, pois ambos tratam da emancipação e dignidade de quem trabalha e, depois dos danos causados pelo neoliberalismo nas relações de trabalho, são “os direitos humanos o aporte teórico que explicita a plausibilidade da Economia Solidária” (ROBERTO, 2016, p. 42). Ao considerar a Economia Solidária como alternativa, Leitão (2018) afirma que, através do cooperativismo/associativismo, ela desenvolve o objetivo de resgatar os valores de solidariedade e igualdade, conciliando com o apresentado pela autora Roberto (2016). Essa última ainda apresenta uma definição para a Economia Solidária:

Economia Solidária é uma alternativa de geração de renda, cujos princípios abrigam Direitos Humanos, emancipação e dignidade. Sendo assim, a prática desta nova economia que envolve inquietante procura de novos caminhos e a fuga do senso comum. A busca de um novo modo de organização do trabalho é real e baseia-se no trabalho coletivo, no plural que já conta com pesquisadores, pensadores e empreendedores bem-sucedidos (ROBERTO, 2016, p. 64).

Singer (2002) considera a Economia Solidária como um “modo de produção” “[...] cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual” (SINGER, 2002, p.10). O autor ainda considera que aplicar esses princípios resultaria em uma igualdade entre os trabalhadores e na união deles em uma única classe que detém capital por igual e o mesmo poder de decisão sobre sua organização (SINGER, 2002).

Empreendimentos e organizações que seguem a Economia Solidária devem apresentar tanto o espírito solidário quanto o empresarial, pois suas ações devem buscar resultados imediatos ao funcionamento e ainda gerar condições favoráveis para sua preservação em médio e longo prazo (PIRES, 2016). A Economia Solidária é marcada pelo bem comum e prevê a participação equitativa e democrática. Assim, os membros exercem pleno papel participativo no debate, cooperando com ideias e construindo de forma coletiva o ambiente social e de trabalho (BORGES, 2014).

CHAGAS (2015) define a Economia Solidária como uma forma de organização dos agentes econômicos que buscam uma maior equidade na distribuição de renda e na inclusão social produtiva. Quanto aos empreendimentos de Economia Solidária, Monteiro (2016, p. 13) define como:

[...] espaços de solidariedade e cooperação, dentro dos quais são esperadas relações humanas muito diversas daquelas promovidas por uma organização social essencialmente competitiva, ou seja, esperam-se relações de trabalho que priorizem a igualdade, a colaboração e a preocupação com o bem-estar do ser humano como valor essencial. Nesse sentido, o valor central da Economia Solidária é o trabalho não como ação de produzir bens e serviços com finalidade acumulativa, mas como prática social para valorizar a atividade laboral e o próprio trabalhador, como protagonistas de uma alternativa econômica coletiva de produção e distribuição de riqueza, que acontece no empreendimento.

A pesquisa de Santos (2016) revelou que, para alguns autores, a Economia Solidária, ao reconciliar o trabalhador com os meios de produção por associação, se propõe a fornecer autonomia a ele. Assim, não haveria mais a figura do “patrão” que detém os meios de produção e controla o processo de trabalho, deixando os trabalhadores livres para decidirem democraticamente como trabalhar, mas nem todos os trabalhadores enxergam essa autonomia coletiva como a autonomia que desejavam.

Os trabalhadores solidários ainda enfrentam a dificuldade de não conseguirem se desprender dos sentidos capitalistas, visto que tem vivências anteriores e presentes. Por exemplo, não deveria existir competição na Economia Solidária, mas Monteiro (2016) observou que a identificação dos trabalhadores solidários com os saberes capitalistas ocorre de forma não velada, dissimulada nos espaços de comercialização, no acesso aos recursos escassos e disputados. Isso caracteriza uma competição e representa uma contradição, pois a solidariedade é importante para o indivíduo, mas desde que não o deixe de fora. Assim, o trabalhador solidário ainda é marcado pelos sentidos capitalistas, mostrando que há um distanciamento entre o que se fala e o que se pratica (MONTEIRO, 2016). Além disso, tem-se a condição primordial de sobrevivência, o que estabelece uma situação contraditória, visto que ao mesmo tempo que precisa sobreviver, postura individual, há a necessidade de agir com solidariedade.

Assim, a Economia Solidária tem como proposta aparar as arestas do individualismo com a coletividade da produção e renda justa, mas os trabalhadores associados encontram muitas adversidades, causadas principalmente pela sociedade

consumista que busca status para se enquadrar. Então, para que a Economia Solidária cresça deve-se absorver os conceitos de ética, justiça e consciência (LEITÃO, 2018).

A Economia Solidária, por sua vez, também sofre com o desinteresse dos sócios, um inimigo da autogestão. A democracia da Economia Solidária exige um esforço maior, então os sócios preferem dar voto de confiança à direção para que ela tome as decisões (SINGER, 2002).

Frente a isso surge a questão: por que ingressar à Economia Solidária se os trabalhadores não são adeptos a todas as suas características? A resposta foi encontrada na pesquisa de Freire (2017). A autora mostra que suas entrevistas indicaram que o motivo principal para os trabalhadores buscarem a Economia Solidária é a geração de trabalho e renda e que pode não ser uma escolha, apenas a opção que restou, graças à inflexibilidade ou à precariedade dos empregos formais. Mesmo sem opções, os entrevistados assumiram o risco de tentar uma atividade em que são responsáveis pelo sucesso ou fracasso do empreendimento (FREIRE, 2017). A autora ainda conclui que a renda é uma necessidade emergencial, mas ingressar na Economia Solidária pode trazer autonomia, conhecimentos e práticas novas.

A educação entra em pauta com a Economia Solidária, pois depende da aplicação de métodos próprios para assegurar a formação e o desenvolvimento moral, intelectual e físico das pessoas (LEITÃO, 2018). Borges (2014) considera a educação como o sustentáculo das organizações que seguem a Economia Solidária, pois é preciso desenvolver e garantir a manutenção da autonomia de decisões e do bem comum como objetivo final.

Machado (2017) afirma que a educação é uma das diretrizes estratégicas da Economia Solidária e um marco referencial de suas políticas públicas. A autora aponta que há muitas formas de realização da educação em Economia Solidária, entre elas: “a criação dos Centros de Formação em Economia Solidária (CFES); o trabalho de formação realizado pelas Redes de Economia Solidária e as atividades promovidas pelos próprios EES” (MACHADO, 2017, p. 15).

Leitão (2018) considera que a educação formal reproduz a conformidade com a deformação humana pelos limites institucionalizados, então não tem força ideológica para estimular a Economia Solidária. É preciso uma mudança cultural na mentalidade dos trabalhadores baseada nos valores de cooperação, autogestão, solidariedade e valorização do trabalhador (PIRES, 2016). A Economia Solidária requer um processo contínuo de aprendizado e Pires (2016, p. 112-113) defende que:

O papel da Educação é fundamental para o sucesso da Economia Solidária [...]. A Economia Solidária envolve um processo contínuo de aprendizado. Um dos processos pedagógicos é a reeducação coletiva, a educação não pode ser formulada e transmitida somente em termos e aspectos teóricos para que seja pensada a prática solidária em sentido pedagógico e cultural, uma vez que, ao mesmo tempo, são necessárias a vivência e as experiências solidárias e as práticas de ajuda mútua, para que se tenha o entendimento do que seja, realmente, a Economia Solidária.

Mascarenhas (2010) conclui que unir o trabalho à educação cria uma “cooperativa-escola” onde os trabalhadores compartilham valores e práticas, criando saberes em conjunto. No campo econômico, Mascarenhas (2010) aponta ainda que a liberdade dos trabalhadores aumentou, mesmo que não seja a desejada.

Focando no ponto de vista do Estado, Alaniz (2012) defende que um plano de qualificação em massa identificado como social tende a ter uma grande penetração na população e nos movimentos sociais, sendo também um instrumento importante na estratégia de governabilidade. São as “experiências originais dos trabalhadores em direção à sua sustentabilidade e auto-organização, independentes das formas clássicas de controle do capital” (ALANIZ, 2012, p. 128).

Um trabalhador que possua uma consciência crítica se torna um cidadão capaz de criar transformações sociais e, na Economia Solidária, há processos de trabalho que desenvolvem essa consciência, graças ao consumo consciente, à consciência ambiental, à reciclagem ou à consciência social (LEITÃO, 2018). Para a autora, o pilar para a consciência crítica do trabalhador é a ética, que estimula a criticidade da consciência sobre ações conflitantes como, por exemplo, o consumo exagerado da sociedade, que se torna a força motriz do círculo vicioso de consumo da sociedade fomentado pelo capitalismo.

Para Alaniz (2012), incrementar a capacidade de trabalho com alta qualidade de investimento em educação, lazer, vivências culturais e experiências em linguagens oferece ao trabalhador um diferencial, agregado ao processo produtivo que requer um trabalho complexo. Assim, quando recebem os atributos das qualificações, “que cada vez mais demanda capacidades e habilidades cognitivas e comportamentais articuladas, os trabalhadores passam por um mesmo espaço de tempo a executar mais trabalho complexo” (ALANIZ, 2012, p. 50).

A Economia Solidária com suas qualidades aqui discutidas, principalmente, sua capacidade de inclusão é vista como, de acordo com Kuyven (2016), uma estratégia de

inclusão produtiva que estava definida no Programa Brasil sem Miséria. Nesse sentido, garantir o trabalho a toda a população é um dos objetivos do Estado, ou seja, é preciso que haja uma estratégia diferenciada. “O estímulo ao trabalho associado, sob a perspectiva da Economia Solidária, é visto como um mecanismo viável para se chegar a esse objetivo” (KUYVEN, 2016, p. 188).

Freire (2017) expõe que para efetivar o potencial da Economia Solidária, é preciso redistribuir os recursos ou recuperar ativos (empresas falidas, terras ociosas, desprivatizar o conhecimento etc.) e unir e articular a Economia Solidária em associações, cooperativas, redes de solidariedade, de produção e reprodução. O autor acrescenta, ainda, que a Economia Solidária no Brasil se desenvolveu seguindo as bases legais do associativismo e do cooperativismo, entretanto, muitos empreendimentos e iniciativas são informais.

Leite (2009, p. 32) apresenta que alguns autores consideram os empreendimentos como:

[...] efêmeros e fugazes, que tendem a se multiplicar em momentos de crise do capitalismo, para desaparecer logo em seguida, em função das dificuldades que enfrentam para sobreviver em um contexto capitalista, como a baixa capitalização, a falta de capacitação técnica dos trabalhadores para gerir os negócios, a falta de comprometimento do conjunto dos trabalhadores com os ideais cooperativistas, para citar apenas os argumentos mais lembrados.

Assim, passamos para o próximo ponto importante deste estudo: tratar dos princípios da economia solidária.

2.2.1 Quatro princípios da Economia Solidária

Nesta subseção, é abordado os quatro princípios da economia solidária para os empreendimentos solidários (autogestão, solidariedade, igualdade e viabilidade econômica), a partir de diferentes formas de tratá-los. Os princípios, para alguns autores, como Singer (2002), apresentam uma visão mais extensa e detalhada do que outros autores, no entanto a essência continua sendo a mesma.

Borges (2014) ressalta que os princípios demarcam, para os empreendimentos de economia solidária, os modos de produzir, comercializar e trocar, mantendo o respeito às pessoas e à natureza como ponto de partida e, assim, o bem viver de todos. Para o autor, esses princípios podem ser explicados da seguinte forma:

1) cooperação – que envolve responsabilidade solidária, a partilha de resultados, a propriedade coletiva de bens -; 2) autogestão – a gestão ocorre por meio do protagonismo de todos em se tomar as decisões e assumir as responsabilidades dos rumos e das estratégias dos empreendimentos -; 3) dimensão econômica – fundamenta a agregação para produzir, beneficiar, comercializar e consumir. Porém não deixa de lado os aspectos sociais e culturais. Respeitando-se a comunidade e os saberes -; e 4) solidariedade – engloba diversos aspectos, tais como o manejo adequado da natureza, permitindo a sustentabilidade dos meios naturais, dos processos de desenvolvimento territorial, local e regional, da relação com os movimentos sociais que trabalham pela emancipação, da garantia de bem-estar dos trabalhadores e consumidores bem como da busca de produtos mais naturais, diminuindo, então, o uso excessivo de agente químicos (BORGES, 2014, p. 49).

A autogestão, como cita Singer (2002) e é seguido por Borges (2014), é importante para que o empreendimento seja considerado solidário.

O princípio da autogestão torna todos os integrantes responsáveis pelo processo administrativo do empreendimento na Economia Solidária, pois são realizadas reuniões ou assembleias para a tomada de decisão com a participação de todos os integrantes. Santos (2016) considera o conceito de autonomia fundamental para compreender a experiência prática da Economia Solidária.

Um grupo com autonomia em um empreendimento econômico solidário é capaz de praticar a autogestão democraticamente, sem sofrer interferência de agentes externos, seja a sociedade civil, os representantes de entidades governamentais seja as empresas capitalistas. Tudo isso significa que, dentro de um empreendimento econômico solidário, “ter autonomia é estar livre de relações de tutela interna, externa ou de situações de autonomia controlada” (SANTOS, 2016, p. 38).

O princípio de autonomia está ligado ao de autogestão e ao de viabilidade econômica. Um empreendimento econômico solidário deve ter a capacidade de se autogerir e evitar influências externas em suas decisões, de acordo com o autor. E o princípio de igualdade também pode ser encontrado a partir da democracia, pois na Economia Solidária todos os integrantes são iguais e possuem direito a voz.

O princípio da viabilidade econômica engloba outros aspectos além da autonomia. Pires (2016), para esse princípio, exemplifica os aspectos a importância da domesticidade, reciprocidade, redistribuição e cooperação. As relações precisam ser recíprocas para que o empreendimento seja viável e os frutos devem ser redistribuídos.

O princípio de Cooperação se baseia na mutualidade, compromisso social e gratuidade, dando apoio à reciprocidade. São práticas de convivência e ajuda mútua para que os membros do empreendimento sejam amparados, para que não haja divisão social do trabalho e crie a coletivização do processo produtivo (PIRES, 2016).

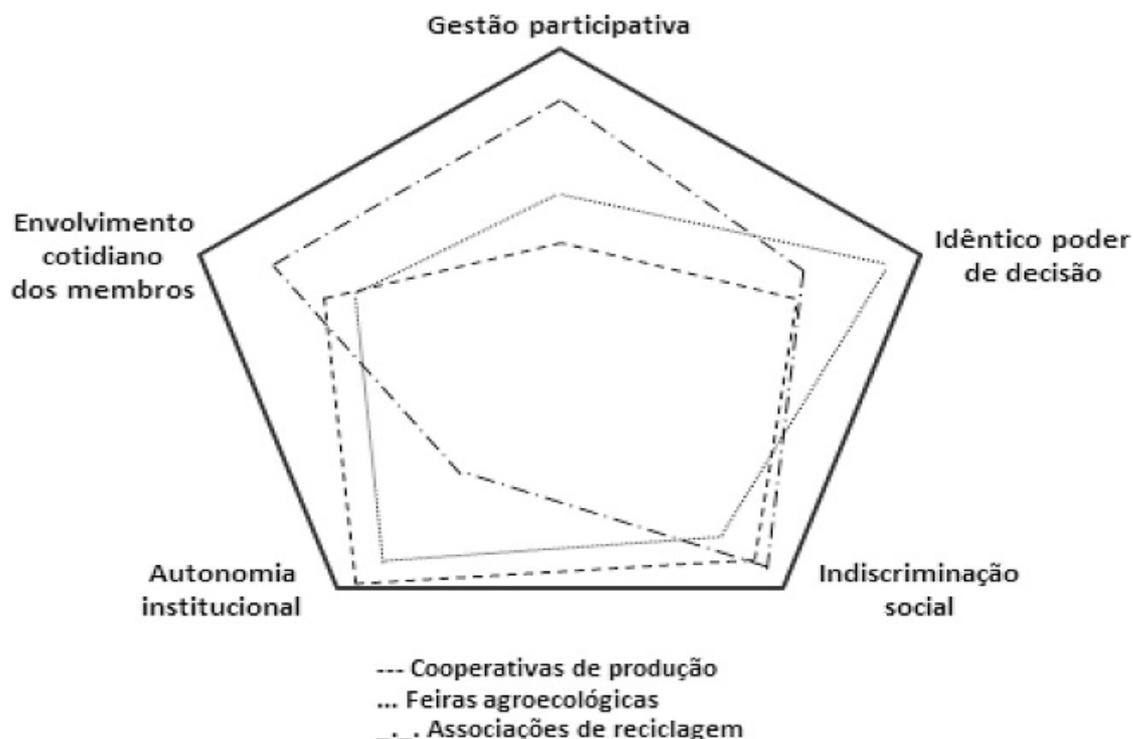
O caráter alternativo dos EES supõe inovações diante da estrutura hierárquica e das relações de poder que preponderam em organizações econômicas convencionais. A gestão democrática estimula a participação e garante que as deliberações fundamentais sejam tomadas pelo conjunto de sócios; é a forma que mais se adequa à natureza coletiva e igualitária da Economia Solidária (ES). Compreende desde o princípio clássico “um sócio, um voto” até a participação igualitária de sócios homens e mulheres (GAIGER *et al.*, 2018, p. 5).

Gaiger *et al.* (2018) destacam sobre os diversos mecanismos que podem assegurar a direção e a administração com a participação de todos os envolvidos, começando pela eleição livre e direta dos dirigentes, renovação periódica dos quadros diretivos e a regularidade de consultas e reuniões de decisão.

A igualdade de poder de decisão entre os sócios implica que seu exercício independa de suas quotas de capital ou de suas operações econômicas no EES (3.2). É também necessário garantir que a participação dos membros não seja afetada pela desigualdade social reinante, especialmente no tocante ao gênero, a aspectos geracionais ou ligados à raça e etnia (3.3). Isto tem sido feito por meio de medidas coercitivas ou por políticas de discriminação positiva. Mas para que suas decisões sejam efetivas, o EES deve desfrutar de autonomia institucional, mantendo sob o seu domínio as diversas e inevitáveis interdependências que mantém em relação a organizações e agentes externos (3.4). O envolvimento cotidiano dos membros nas decisões (3.5) confere ao EES as características adicionais da autogestão, na qual primam mecanismos de democracia direta (Mothé, 1980 *apud* GAIGER *et al.*, 2018, p.153).

A figura a seguir, exemplifica o processo de gestão nos EES, em que a gestão participativa, indiscriminação social, envolvimento cotidiano, idêntico poder de decisão e autonomia institucional tem relevância, mas em intensidades diferentes a partir do tipo de empreendimento.

Figura 1: Análise comparativa entre ES



Fonte: Gaiger, Ferrarini e Veronese (2018, p. 154).

Singer (2002) também tem a visão de que empreendimentos econômicos solidários não devem ser puramente solidários ou não haverá o princípio da viabilidade econômica. Devem ter um equilíbrio entre a gestão empresarial, para que haja eficiência e viabilidade, e a gestão solidária, com seus valores de autogestão e cooperação. Isso torna o empreendimento solidário viável economicamente ao mesmo tempo.

Gaiger *et al.* (2018, p.137) ressaltam que, “até o momento, apenas as associações e as cooperativas dispõem de um marco jurídico próprio no Brasil”. Porém, esse quadro legal, mostra-se ineficaz às organizações que se multiplicaram nas últimas décadas como participantes de uma nova onda de solidariedade, se contrapondo aos modelos já existentes, especialmente a seu principal representante, o cooperativismo. Procura-se uma identidade institucional e de uma segurança jurídica condizente, cuja necessidade não sobra dúvidas, pode-se dizer que, desde os anos 2000, não houve um avanço no campo jurídico. (Gaiger *et al.*, 2018)

O princípio da solidariedade diz respeito às relações pessoais que se dão no coletivo. Todos devem se informar, dividir e cuidar um do outro. Algumas variáveis podem ser consideradas, de acordo com Gattai (2014, p. 55-56):

No quesito solidariedade, foram consideradas as seguintes variáveis: atividades coletivas; assembleias ou reuniões do coletivo de sócios; instâncias de direção e coordenação de caráter participativo;

mecanismos de participação dos sócios nas decisões; pessoas que trabalham nos empreendimentos como sócios ou não sócios; participação em redes ou fóruns de participação; relacionamento com participação em movimentos sociais e populares; participação e desenvolvimento de ação social ou comunitária; e iniciativas visando à qualidade de vida dos empreendedores.

Por fim, são esses os princípios que regem a Economia Solidária e a tornam o que ela é. Cabe o destaque de que o seu foco é a coletividade, por isso princípios como autonomia, autogestão e solidariedade são bem destacados.

Mas, pode-se notar que não é apenas do social que se vive a Economia Solidária, visto que é preciso valores da gestão empresarial para que os empreendimentos se tornem economicamente viáveis. Logo, esses devem harmonizar com os princípios sociais para que a essência da Economia Social seja mantida.

Na próxima seção, faz-se necessário tratar dos empreendimentos de Economia Solidária com foco nos catadores de material reciclado no Brasil, visto que neste estudo objetiva-se identificar e analisar os preceitos da Economia Solidária para uma cooperativa formada por catadores de material reciclado do interior de São Paulo.

3. EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS: COOPERATIVAS/ ASSOCIAÇÕES ORGANIZADAS DE CATADORES

A partir dos anos de 1990, várias entidades começaram a incentivar os catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis a se organizarem em empreendimentos autogestionários, a fim de gerar renda ao mesmo tempo que contribui para a minimização dos problemas sociais e ambientais (SANTOS, 2016). Assim, tem-se a Economia Solidária se unindo às questões de lixo e meio ambiente.

Além da criação do SENAES, há outras políticas públicas que ajudaram os Empreendimento de Economia Solidária para os catadores, tais como a criação da lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010a) e o Decreto nº 7.405 de 23 de dezembro de 2010, que trata do programa Pró-Catador, dentre outros (BRASIL, 2010b)². A PNRS garantiu avanços com o indicativo de extinção e substituição dos lixões no Brasil por aterros sanitários, onde “resíduos recicláveis não poderiam ser enviados, e a priorização da contratação de cooperativas organizadas de catadores pelos municípios, ou seja, o pagamento pelos serviços prestados” (LEITÃO, 2018, p. 28).

3.1 Breve resgate recente sobre os catadores e as políticas públicas no Brasil

O movimento dos catadores de lixo reciclável é considerado um segmento social que integra o cenário urbano do Brasil, há muito anos, convivendo em espaços espalhados nas pequenas e grandes cidades. Essas pessoas se inserem nessa atividade por ser a única possibilidade para a sua sobrevivência através do trabalho, ou pelo menos aquela mais viável, principalmente em um contexto em que as necessidades são prementes e não há a sua inserção no mercado de trabalho. (SILVA, 2017) Para enfrentar a pobreza e exclusão social, essas pessoas buscaram se organizar mediante diferentes estratégias de ações coletivas.

Essa organização pode ser observada tanto em termos de representação política, com a mobilização dos trabalhadores e seus familiares em torno de uma categoria profissional, em busca de reconhecimento social e direitos de cidadania, quanto em termos econômico-produtivos, no intuito de somar forças, por meio do trabalho associativo, em empreendimentos econômicos (SILVA, 2017, p.8).

² Esse decreto foi revogado pelo Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020, como expresso no art. 1º inciso CCXXXV. (BRASIL, 2020)

Ao tratar sobre a trajetória da atividade de coleta e reciclagem de resíduos sólidos no Brasil, acompanha-se o processo de industrialização e urbanização acelerada e o intenso impulso migratório, principalmente a partir da segunda metade do século XX (SILVA, 2017). Ainda conforme o autor, a atividade produtiva está sujeita a problemas, pelos descartes que ela mesma gera, e o consumo acelerado contribuiu para se elevar a quantidade e a diversidade de resíduos lançados no ambiente, além de sua concentração especialmente nas grandes capitais e regiões metropolitanas. (MAGERA, 2003; FÉ E FARIA, 2011; PINHEL, 2013 *apud* SILVA, 2017)

É importante acrescentar que o avanço da indústria e do consumo intensificou os problemas ambientais e aumentou o descarte de resíduos. Os resíduos descartados, ao utilizar a reciclagem, acabaram se tornando matéria-prima para a produção, possibilitando a ampliação da atuação de catação e, portanto, dando espaço aos catadores, um dos grupos sociais da população mais pobre do Brasil. Apesar disso, a organização desses trabalhadores se consolidou com o Movimento Nacional de Catadores(as) de Materiais Recicláveis que surgiu em 1999 e se formalizou em 2001 (MNCR, 2011).

A atividade econômica do catador foi formalizada, um ano após, na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com a identificação 5192 que designa a atividade dos Trabalhadores da coleta e seleção de material reciclável. Esta se divide da seguinte forma:

5192-05 - Catador de material reciclável
Catador de ferro-velho, Catador de papel e papelão, Catador de sucata, Catador de vasilhame, Enfardador de sucata (cooperativa)
5192-10 - Seleccionador de material reciclável
Separador de material reciclável, Separador de sucata, Triador de material reciclável, Triador de sucata
5192-15 - Operador de prensa de material reciclável
Enfardador de material de sucata (cooperativa), Preseiro, Preseista.
(CBO, 2002)

Quanto as políticas públicas para os catadores, Santos (2016) destaca o Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, que foi revogado pelo Decreto nº 10.473/2020 pelo presidente Jair Messias Bolsonaro. Sua revogação demonstra um grande retrocesso nas questões sociais e de apoio a Economia Solidária e evidencia que governo de Jair Messias Bolsonaro faz uma ruptura política frente a esse grupo ao não priorizar ações como as descritas pelo Programa Pró-Catador.

Apesar disso, é importante destacar os objetivos do Decreto Pró-catador que garantia condições melhores de trabalho a oportunidade de inclusão social, portanto pode-se afirmar que ela surgiu no âmbito da Economia Solidária, através do fomento a empreendimentos solidários de catadores, e no âmbito da discussão sobre o meio ambiente e gestão de resíduos. Visava, portanto, a promoção e a integração das ações empreendidas pelo governo federal, a fim de melhorar as condições de trabalho, e expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desses trabalhadores, buscando auxiliar nas dificuldades encontradas pela atividade (BRASIL, 2010b).

Outra política relevante para a atividade dos catadores é a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por representar um conjunto de importantes instrumentos voltados ao enfrentamento dos diversos problemas ambientais oriundos do manejo inadequado de tais resíduos. Nas determinações constantes da Lei nº 12.305/2010, estabelece-se o compartilhamento de responsabilidades entre os geradores de resíduos, os distribuidores, os comerciantes, a população, os importadores e todos os indivíduos que de alguma forma se relacionam ao manejo de resíduos sólidos urbanos no contexto da logística reversa dos mesmos, inclusive das embalagens pós-consumo (BRASIL, 2010a).

Nascimento *et al.* (2015) afirmam que a expectativa a partir da implantação dessa política foi de alterações no cenário dos resíduos sólidos, notadamente no que diz respeito à erradicação dos lixões. No entanto, apesar dos aprimoramentos diversos trazidos, a gestão integrada ainda não adquiriu a eficácia necessária, de acordo com os autores.

Outra importante definição trazida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos foi a do ciclo de vida do produto, definido como sendo a sucessão de etapas relacionadas ao desenvolvimento do produto, bem como dos insumos e matéria-prima, que antecedem o processo produtivo, a aquisição pelo consumidor final e a disposição dos resíduos (BRASIL, 2010a, art 3º - IV).

A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos abrange fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e os municípios, que são os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Isto significa dividir as responsabilidades entre sociedade, iniciativa privada e poder público (MONTEIRO; ZVEIBIL, 2001; SILVA *et al.*, 2010; MEIRELES; ALVES, 2011 apud THODE FILHO *et al.*, 2015, p. 530-531).

Além disso, essas políticas públicas têm como indicativo:

fortalecer a organização dos (as) catadores (as) em associações ou cooperativas autogestionárias, garantindo a inserção socioeconômica destes trabalhadores e os direitos básicos a esta parte da população que por tanto tempo permaneceu socialmente invisibilizada. (SANTOS, 2016, p. 53)

A partir dessa breve contextualização das políticas públicas de estímulo aos catadores e às cooperativas ou outras formas de associação dos catadores, faz-se necessário considerar a condição de trabalho e vida desses trabalhadores e seus coletivos.

3.2 Da condição dos catadores e de suas organizações de trabalho solidário

Dentro do cenário de desemprego, Secco (2014) observou que as cooperativas de catadores não são formadas apenas por trabalhadores que já atuavam como catadores informais ou de lixões, mas de pessoas que estavam no mercado de trabalho e que por algum motivo o mercado de trabalho não as qualifica ou não as considera qualificadas, tornando-os “descartáveis”.

O movimento da Economia Solidária e dos catadores de recicláveis avançaram para um maior reconhecimento, por meio da organização em empreendimentos solidários, e com isso puderam melhorar a qualidade de vida desses trabalhadores.

Entretanto, Santos (2016) identificou em sua pesquisa que os catadores ainda vivem em situação precária, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários e com renda mensal baixa e instável, deixando-os dependentes de apoio de entidades governamentais e não governamentais.

Os trabalhadores informais passam por sofrimentos físicos e psíquicos e o catador “informal”, além desses sofrimentos, enfrenta o estigma social imposto que o associa ao lixo (SECCO, 2014). O autor ressalta ainda que o preconceito e a exclusão são superados durante a rotina entre os catadores dos empreendimentos solidários, mas ao incluir aos empreendimentos, indivíduos que não passaram pelo processo de identificação/superação, pode ocorrer uma desestabilização do empreendimento solidário.

Outros trabalhadores desempregados passaram a aderir às cooperativas e muitos veem o trabalho como algo temporário até que uma vaga de emprego com carteira de trabalho apareça. Assim, Secco (2014) destaca a importância da identificação do

indivíduo com o trabalho realizado para ajudar a garantir a sustentabilidade e as características econômico-solidárias do empreendimento.

É preciso que os catadores desenvolvam competências para que o empreendimento seja sustentável, como diferentes tipos de gestão, que estão relacionadas com a análise de indicadores de desempenho dos empreendimentos solidários e com as competências que a organização e os trabalhadores necessitam (GATTAI, 2014).

A reciclagem traz muitos benefícios econômicos, como destaca Silva (2017), além disso observa-se que, nas últimas décadas, há um aumento da importância da temática ambiental em âmbito mundial, o que contribuiu para o fortalecimento da reciclagem na opinião pública. Além dos benefícios ambientais associados à reciclagem, esta atinge diferentes dimensões, segundo Silva (2017). Dentre elas, destaca-se a minimização de várias externalidades negativas geradas em diferentes atividades econômicas, ou seja, ela pode evitar: "[...] perda de recursos madeireiros e não madeireiros, danos ao ciclo hidrológico, perda de biodiversidade, impactos sobre a saúde ocupacional[...]"(SILVA, 2017, p.10), danos à saúde humana por emissões atmosféricas; redução do consumo de energia, entre outras (SILVA, 2017). É nesse contexto que a atividade do catador se coloca e se mostra premente para minimizar as externalidades negativas do estilo de vida no sistema capitalista.

Ao tratar sobre os ganhos dessa atividade, um dos principais instrumentos a serem considerados é a instalação de programas de “coleta seletiva” nos municípios brasileiros, envolvendo as etapas de coleta, transporte, tratamento e triagem do lixo gerado por famílias e empresas.

Embora a questão da destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos seja objeto de debate para a construção da agenda governamental desde os anos 1980, os programas de coleta seletiva ainda são raros no país, e, quando existem, muitos são incompletos e ineficazes. Segundo estimativas do Ipea (2010a), apenas 2,4% de todo o serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos no Brasil é executado de forma seletiva, sendo todo o restante realizado como coleta regular, sem a separação na fonte geradora, em que se misturam e se compactam todos os materiais conjuntamente, dificultando ou mesmo impossibilitando a reciclagem de parte desses materiais (SILVA, 2017, p. 10-11).

Pode-se dizer que essa atividade é realizada por uma grande diversidade de pessoas, com diferentes histórias e trajetórias de trabalho. Silva (2017) indica os fatores que dificultam essa atividade, tais como:

posse de maquinários e infraestrutura física, acesso a crédito e conhecimento técnico, local de atividade e tipos de produtos trabalhados, histórico de formação e critérios internos de funcionamento, tempo dedicado pelos cooperados e divisão interna de trabalho, processos de gestão, estabelecimento de parcerias,[...] (SILVA, 2017,p. 43)

Bem como características das regiões em que se insere, articulações em rede, entre outros mais (SILVA, 2017).

Gattai (2014) classifica as cooperativas de coleta e tratamento de resíduos sólidos como um empreendimento do ramo industrial, pois transformam resíduos sólidos em insumos para a produção de bens para outras indústrias. O Guia de Atuação Ministerial (CNMP, 2014) aponta que o resíduo sólido deve ser tratado como:

O resíduo deve ser visto como um bem capaz de gerar trabalho e renda e de promover a cidadania, segundo o princípio da visão sistêmica, o qual impõe às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas geradoras de resíduo, sólido o respeito e a observância dos valores sociais e da dignidade da pessoa humana. (CNMP, 2014, p. 8)

O estabelecimento dessa classificação é importante, pois demonstra a importância desses sujeitos como uma classe organizada e ativa economicamente, como indica Gattai (2014).

Para Baeder (2009), a grande maioria dos catadores não tem condições para suprirem as necessidades básicas de comida e abrigo e suas condições refletem a discriminação, tornando sua presença um “incômodo”, excluindo essas pessoas e impedindo que consigam superar sua condição e inserção no mercado de trabalho e na sociedade.

Apesar da marginalização dos catadores, são eles que fazem parte da limpeza da cidade e a manutenção do processo industrial da reciclagem, o que traz vantagens econômicas para os municípios de atuação. Vantagem essa que deve ser reconhecida e devidamente remunerada, com a dignidade amparada pelas leis que garantam dignidade de trabalho e vida.

Terminada a exploração da revisão de literatura sobre o tema de economia solidária, empreendimentos de economia solidária e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, na próxima seção, é apresentado o estudo de caso sobre uma cooperativa do interior de São Paulo.

4. COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Para cumprir o objetivo proposto neste trabalho, esta seção trata da análise dos princípios da economia solidária para a cooperativa de catadores objeto. Ressalta-se que a cooperativa que serviu como objeto deste estudo, está localizada no interior de São Paulo e foi selecionada devido a sua acessibilidade e aceite em participar da pesquisa.

Para apresentar a cooperativa e o seu histórico, primeira parte desta seção, utilizou-se informações sobre a cooperativa obtidas por meio de sites governamentais e site e rede social oficial da cooperativa, bem como notícias em jornais do interior de São Paulo. Também, foi realizada uma visita ao local para a obtenção de informações, por meio de entrevista semiestruturada, buscando identificar o histórico e o funcionamento da cooperativa. Para analisar como a cooperativa trata os princípios da economia solidária, segunda parte desta seção, utilizou-se das informações obtidas na entrevista, bem como o referencial já apresentado.

4.1 Apresentação, histórico e organização da cooperativa

Em 2005, a cooperativa era composta por catadores de materiais recicláveis que faziam a catação em bairros, esses obtinham ajuda de assistentes sociais governamentais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com quem trocavam vales ferro-velho para obter cestas básicas e além da venda dos demais resíduos para obter renda. Na época, o perfil dos cooperados é de trabalhadores que de alguma forma não conseguem se inserir no mercado de trabalho, principalmente, por falta de escolaridade e pela idade avançada.

Por iniciativa própria, os catadores se empenharam para que fosse oficializada a cooperativa, conseguindo a oficialização em 2008, o que denota a capacidade de união e o comprometimento desses catadores para se tornarem cooperados. Com a formalização, a Prefeitura Municipal disponibilizou por cessão um galpão para a realização das atividades da cooperativa que compreendia a triagem, a separação, o enfardamento e a comercialização.

A coleta seletiva era terceirizada pela Prefeitura Municipal a uma empresa privada, que era responsável por direcionar os resíduos sólidos coletados à cooperativa. A partir das atividades da cooperativa, ela conseguiu gerar receita suficiente para distribuir renda aos cooperados no valor de R\$ 20,00 por mês, sabendo que, para efeito

de comparação, o salário-mínimo em 2008 era de R\$ 415,00 ao mês e o valor diário mínimo de R\$ 13,83. (BRASIL, 2008) A renda dos cooperados, naquele período, era insuficiente para uma vida digna, visto que representava 4,82% do salário-mínimo.

Além do mais, as condições de trabalho não eram as ideais, principalmente, pela falta de equipamentos, o que certamente prejudicava a produtividade e a receita da cooperativa, problema já indicado por Silva (2017). Segundo a presidente da cooperativa, uma das dificuldades, nesse período, foi o fato de que o material recolhido e encaminhado para a Cooperativa era misturado com 'lixo', o que dificultava a triagem. Condição que denota irregularidade na prática da coleta seletiva, falta de conscientização dos munícipes e, portanto, maior insalubridade para a atividade dos cooperados. (SILVA, 2017)

Devido a solicitações da cooperativa e pela necessidade de uso do espaço anteriormente cedido para as atividades da cooperativa, a Prefeitura Municipal concedeu novo espaço para as atividades da cooperativa, onde essa continua localizada desde julho de 2009. Destaca-se que o local cedido já tinha o maquinário necessário para a operação da cooperativa e, também, contou com a doação de outros equipamentos por empresas privadas. Porém, em 2010, parte desses maquinários foi danificado devido a uma enchente, visto que a localização desse novo espaço é em área propensa a acúmulo de enxurrada proveniente das ruas do bairro.

Com este incidente, a cooperativa teve que pedir ajuda para a Prefeitura Municipal, a fim de conseguir arrumar os equipamentos, visto que a cooperativa não tinha recurso suficiente para o conserto. Nesse período, os cooperados tinham como renda média R\$ 80 ao mês, o que representava 17,2% do salário-mínimo de R\$ 465,00 no ano de 2009. (BRASIL, 2009) O valor da renda era obtido a partir da quantidade de horas trabalhada, o que fez com que vários cooperados desistissem da cooperativa.

Em 2013, os cooperados realizaram uma mobilização a partir de passeata, a fim demandar o firmamento de um contrato entre a cooperativa e a Prefeitura Municipal, para que fossem obtidas melhores condições de trabalho. Uma matéria a respeito da manifestação aponta que “o governo municipal apenas doava o material reciclável para a cooperativa, que assumia todos os custos da separação do lixo”. No entanto, o município, em atendimento ao artigo 19 da PNRS (BRASIL, 2010a), possuía um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que especificava, dentre outros, a triagem como de responsabilidade do poder público municipal, bem como o

oferecimento de condições para a realização da triagem, por meio de infraestrutura e equipamentos de proteção individual.

Destaca-se que o documento com as solicitações dos cooperados ao governo municipal foi elaborado pelo Ministério Público, que pontuava a necessidade de contratação da cooperativa com o pagamento pelo serviço ambiental, sendo o valor desse contrato equivalente à somatória de um salário-mínimo por cooperado. Além do Ministério Público, estudantes e professores universitários apoiaram os cooperados na manifestação. E, em julho de 2013, o contrato foi assinado pelas partes.

Segundo notícia publicada no portal do Ministério Público do Estado de São Paulo (2013, n.p.) a respeito, esse:

[...] prevê que a Cooperativa de agentes ambientais executará a seleção, triagem, acondicionamento e armazenamento do material reciclável e reutilizável coletado no município. A Prefeitura pagará pelos serviços, garantindo aos cooperados a renda mínima de um salário-mínimo mensal, além de garantir a manutenção dos benefícios já concedidos, como pagamento de água, energia, telefone e transporte.

Ainda que o contrato tenha proporcionado uma melhora significativa para a cooperativa, a Prefeitura Municipal continuou a fazer coleta seletiva por meio de empresa terceirizada. A chamada coleta “porta a porta” compreendia o recolhimento dos materiais recicláveis em 27 bairros da cidade, pagando aproximadamente R\$ 700,00 por tonelada coletada pela empresa, segundo a presidente da cooperativa.

No contrato consta que a cooperativa é paga pela triagem com o mesmo valor por tonelada, apesar dos cooperados também realizarem a coletas em mais de 100 pontos pela cidade. Essa coleta realizada pelos cooperados representa volume maior do realizado pela empresa terceirizada e, mesmo com esse resultado positivo, a cooperativa não conseguiu alterar a condição contratual proposta pela Prefeitura Municipal, sendo o pagamento exclusivo à triagem.

A preocupação da Prefeitura Municipal quanto a coleta seletiva e a triagem de materiais recicláveis podem ser expressas pelo projeto da cooperativa, em seu site oficial, no qual propõe, dentre outros:

[...] identificar, cadastrar, constituir e consolidar grupos de catadores, em todas as cinco Regiões do Município [...], com exceção da Região Norte que, devido à alta densidade demográfica e extensão geográfica, serão constituídos dois grupos. Criando uma rede de inclusão social e de reciclagem de resíduos em todo o Município.

A cooperativa consegue se manter com o auxílio da prefeitura de forma mais digna e, com isso, os cooperados são capazes de arrecadar recurso suficiente para contribuir para a seguridade social, via pagamento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e criar fundo para pagamento de férias remunerada e 13º renda ao ano. Ainda sobre o contrato, esse determina o auxílio da prefeitura com as despesas, visto que há elevados gastos para manter os equipamentos e caminhão, bem como o gasto com seguro e contratação do motorista do caminhão de coleta.

Quanto à gestão financeira da cooperativa, a presidente se orgulha em dizer que a cooperativa tem “*o nome limpo*” e que tem a capacidade de se organizar para parcelar as despesas gerais de funcionamento.

A presidente da cooperativa entrevistada é cooperada desde o início e ocupava o cargo de presidente desde 2013. Ela compara a condição de vida dos trabalhadores no período da entrevista com a do início da cooperativa e expõe que agora eles conseguem realizar o pagamento de contas pessoais e aqueles cooperados que tem famílias ganham o sustento necessário para a sobrevivência, visto que a renda média era de R\$ 1.000,00 por mês, valor equivalente ao salário-mínimo que em 2019 era de R\$ 998,00. (BRASIL, 2019) Outro auxílio essencial para a cooperativa é realizado por estudantes universitários, professores e entidades de ensino técnico, por meio de cursos realizados para os cooperados, como de segurança no trabalho, primeiros socorros e compostagem.

Apesar do bom funcionamento da cooperativa, o local e os equipamentos, ainda há a falta de maquinário para certos tipos de materiais recicláveis, como identificado por Gattai (2014) e Silva (2017), o que pode ser considerado uma barreira para o desenvolvimento mais efetivo da cooperativa. A presidente da cooperativa ressalta que uma nova instalação está sendo construído, com dois barracões, que permitem o espaço para as atividades de trabalho, armazenamento do material e realização das refeições, bem como banheiros mais adequados, no entanto, no momento da entrevista, a presidente destacou a falta de recursos para o término da construção. O projeto foi realizado a partir da conquista de verba com multas da Justiça Federal do Trabalho.

Os cooperados também possuem uma horta para o cultivo de alimentos e se empenham em manter o local organizado. Possuem locais destinados para cada etapa do processo de triagem, no qual logo na entrada verifica-se o local onde os caminhões descarregam os materiais coletados pela cidade, esses materiais passam por uma esteira onde vários cooperados realizam a triagem e ao fim da esteira fica o rejeito o qual dois

cooperados condicionam em uma caçamba grande. Os materiais triados são separados por tipo de material e coloração e a maioria é prensado. É feita a separação de PET, garrafas de vidro, plástico, metal, cobre entre outros, sendo então comercializados. Algumas empresas têm parceria com a cooperativa para evitar a pirataria de seus produtos recolhendo as embalagens triadas pela cooperativa, um dos exemplos dados pela presidente foi de uma empresa de perfumaria.

4.2 A Economia Solidária para a Cooperativa

Dado o estudo de caso realizado na cooperativa, foram observados aspectos importantes que podem ser relacionados com os autores abordados na revisão de literatura.

A Economia Solidária, conforme abordado por Pires (2016) surge das diversas dificuldades trazidas pelo sistema capitalista e o modo como as relações de trabalho se deram ao longo dos anos. Criando situações de exclusão social e consequentemente trabalhista de vários cidadãos brasileiros. Essa exclusão social leva a atividades econômicas como a desenvolvida pelos dos catadores em cidades, como aconteceu com os catadores individuais da cooperativa antes da instituição dessa.

Com relação a formação da cooperativa, observa-se situações precárias de trabalho, com várias horas de trabalho em condições degradantes para a obtenção de ganhos irrisórios. Conforme apresentado os ganhos obtidos pelos cooperados eram, comparativamente com o salário-mínimo do período, muito baixos, não chegando nem a 5% do salário-mínimo no início da cooperativa. Demonstrado em mais de uma fala da presidente da cooperativa, em que ela descreve: “[...] *Aí nós chegamos a ganha até R\$ 20,00 por mês*”. E “*No começo aqui chegou a ter 150 cooperados, fazia dois turnos quando essa cooperativa abriu, dois turnos. Aí foi saindo todo mundo, porque não ganhava mais. Aqui eu fazia 12 horas e eu cheguei a tirar R\$80,00, trabalhando 12 hora por dia*”. O que relembra as más condições descritas por Monteiro (2016) vivenciadas por trabalhadores em fábricas capitalistas, demonstrando o retrocesso dos direitos sociais pelos trabalhadores discutido por Singer (2003).

Para auxiliar os trabalhadores e obter as condições de trabalhistas adequadas, algumas políticas foram adotadas, principalmente no Governo Lula, como a criação da SENAES e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que se demonstraram eficientes no caso da cooperativa estudada, dado o contrato

firmado com a prefeitura do município de prestação de serviços, já que segundo Leitão (2018) as cooperativas ganharam a prioridade de contratação para o tratamento dos resíduos recicláveis nos municípios. Mas para a conquista desse direito a presidente descreve a luta dos cooperados para a assinatura de um contrato formal com a prefeitura municipal, conforme trecho da entrevista: *“Aí quando foi em 2013, junho de 2013, nós fizemos, é na época da passeata que estava tendo aí, estava tendo o negócio do passe livre tudo. A gente entrou junto lá com eles, aí foi entro promotoria, foi a USP também né.”* A presidente complementa em outro trecho da entrevista esse processo de luta: *“Demoro muito, foi uma luta grande mesmo. Aí teve que entrar promotoria sabe? Ministério Público, para gente conseguir.”*

É importante observar nesse processo de luta a união do grupo, em disputar e buscar parceiros externos, o que demonstra uma capacidade de organização interna e relacional com outros setores da sociedade. Essa capacidade de organização depende do “empoderamento” dos trabalhadores quanto ao coletivo e a seus direitos.

Nesse sentido, segundo Borges (2014, p. 49), tem-se a experiência da autogestão, visto que essa: “ocorre por meio do protagonismo de todos em se tomar as decisões e assumir as responsabilidades dos rumos e das estratégias dos empreendimentos”. Essa é uma das características presentes na formação da cooperativa que vai ao encontro aos princípios apresentados, já que por iniciativa dos cooperados esses foram em busca do contrato com a prefeitura municipal, indo até as ruas e exigindo seus direitos perante os serviços prestados em prol da limpeza urbana municipal.

O movimento da Economia Solidária e dos catadores avançaram e deram um maior reconhecimento aos trabalhadores, através da organização em empreendimentos solidários, puderam melhorar a qualidade de vida como ocorreu na cooperativa objeto. Apesar da renda rateada entre os cooperados não garantir uma condição com maior qualidade de vida, ela apresentou um crescimento e a possibilidade de suprir as necessidades primárias para a sobrevivência e, com isso, menor rotatividade no grupo. Esse apontamento pode ser exemplificado com a seguinte fala da entrevistada: *“[...] Hoje em dia dá para você pagar seu aluguel, pagar sua água, pagar sua luz. De primeiro não dava nada não, pai de família não podia ficar aqui, como que ia ficar aqui? Não conseguia, R\$20,00 por mês de R\$60,00 por mês.”*

Entretanto, Santos (2016) identificou em sua pesquisa que esses ainda são dependentes de apoio de entidades governamentais e não governamentais. Essa

dependência pode ser uma das causas pelas quais, segundo Santos (2016) e Singer (2002) as cooperativas não sejam capazes de superar a economia capitalista e se mostram apenas como uma opção ao capitalismo.

Foi evidente também, que o apoio governamental veio justamente para suprir as necessidades dos trabalhadores em relação a garantia da renda e de direitos, assim como acontece no capitalismo. Essa necessidade de apoio, segundo Singer (2002), é uma das maiores barreiras para a Economia Solidária ser superior ao capitalismo, pois para tal precisaria alcançar o nível de produção e distribuição que o capitalismo possui. Como podemos verificar na fala da presidente, após o contrato com a prefeitura municipal a situação melhorou com relação a renda e aos direitos:

Mas graças a Deus a gente está bem melhor, depois que nós assinamos o contrato. Não está do jeito que a gente queira, mas está bem melhor. Hoje em dia nós temos... nós guardamos para o abono no final do ano, nós mesmo cada um guarda o seu. Guardamos para uma férias, para descanso. Quando faz um ano aí você pega as suas férias que você guardou [...] Ah! eu quero fica em casa. Um mês ou 10 dias você que escolhe, aí você recebe seu dinheiro. Aqui de primeiro não tinha nada.

É importante ressaltar que há o apoio governamental, mas há também a necessidade e, inclusive, obrigatoriedade do poder público estabelecer uma relação contratual com a cooperativa, visto que na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e na PNRS (BRASIL, 2010a) está estabelecido que a responsabilidade pelo saneamento básico e, portanto, resíduos sólidos é do município. A prestação de serviço ambiental realizada pela cooperativa deve ser reconhecida e remunerada devidamente, o que não é uma assistência, gentileza, mas sim uma obrigatoriedade que o poder público deve assumir.

Nesse sentido, tem-se a atuação do Ministério Público que deve verificar dentre outros:

se há ou não contratação e remuneração às associações e cooperativas pelos serviços prestados ao Município, conforme disciplina o artigo 24, inciso XVII, da Lei 8666/93, já que a simples entrega do resíduo reciclável não pode ser considerado como pagamento dos serviços prestados. A contratação é por dispensa de licitação e deve ser feita pelo prazo de cinco anos. (CNMP, 2014, p.27)

Em outro trecho da entrevista em que ela descreve: “*Hoje em dia aqui... aqui quem não perde dia da para tirar livre assim R\$1.000,00, R\$1.100,00, dessa base. Ainda pagando seu INSS, guardando para suas férias e para o seu 13º no final do ano*”,

valor que excede o salário-mínimo em 2018, que era de R\$954,00. (BRASIL, 2017) É importante observar também a capacidade de autogestão do grupo para definir o rateio e a separação de parte da receita para propiciar garantias compreendidas pelo grupo como relevantes, bem como para a dignidade dos trabalhadores.

Pires (2016) considera a Economia Solidária como uma forma de produção social específica, já que possui o poder de transformação social tornando desnecessária a comparação com o capitalismo, mostrando que há outras formas de produção e distribuição que sejam mais humanas, voltadas para o coletivo e que considerem as responsabilidades ambientais e sociais (SANTOS, 2016).

Identifica-se que a cooperativa, principalmente após ao contrato firmado com a prefeitura, oferece uma melhora significativa em relação a renda dos cooperados que antes realizavam a catação individualmente ou mesmo como cooperativa antes do contrato, a presidente cita a possibilidade agora de compra de presentes no Natal: “*Hoje em dia nos temos nosso dinheiro a gente pode fazer nosso natal, comprar os presente que a gente quer*”. O que a insere como participante social como qualquer outro trabalhador e traz dignidade a esses.

Segundo a presidente, os cooperados tem o horário de trabalho determinado das 8:00 às 12:00 horas pela manhã, com uma hora para o almoço, retornando às 13:00 e ficando até as 15:00 horas. A receita da cooperativa é obtida a partir do recebimento pelo serviço de triagem, estabelecido em contrato com a Prefeitura Municipal, e com as vendas dos materiais. Após faz-se o desconto das despesas para que o saldo seja dividido igualmente entre os cooperados, atendendo ao princípio da igualdade ou cooperação. Conforme Borges (2014), esses princípios dependem da partilha de bens igualmente, assim como pode-se identificar também o princípio da viabilidade econômica, já que para Pires (2016) as relações precisam ser recíprocas para que o empreendimento seja viável e seus frutos sejam redistribuídos. A viabilidade econômica do empreendimento e renda digna aos trabalhadores garante longevidade para o grupo.

É importante ressaltar que a cooperativa também tem como política interna, a bonificação de cooperados por assiduidade, para que esses sejam motivados a não faltar nas atividades. E aquele cooperado que não justificar as faltas têm dois dias de suspensão, sendo que se acumular três suspensões esse é desligado da cooperativa. Nesse caso, observa-se a fragilidade do princípio de propriedade e responsabilidade coletiva, visto o estabelecimento dessa política que visa recompensar parte dos trabalhadores e punir os “infratores”.

A maior parte dos trabalhos investigados, Leitão (2018), Pires (2016), Borges (2014), Monteiro, (2016), caracteriza a economia solidária com trabalhadores que produzem coletivamente por meio da autogestão, tendo como base a distribuição igualitária dos ganhos com a democracia entre os membros, o respeito ao próximo e o respeito pelo meio ambiente. A cooperativa, demonstra respeito entre os membros, visto a presença de cooperação e autogestão. A presidente demonstra um quadro com a divisão que será feita com as sobras da cooperativa, que está publicizada para o grupo, bem como ressalta que os resultados são distribuídos igualmente. Para tal, coloca inclusive o cuidado do grupo para com os membros, como exemplificado com a compra de um bolo toda última quinta-feira do mês para comemorar os aniversários dos cooperados: *“Na última quinta-feira do mês eu mando fazer um bolo compro umas 10 Coca, canta parabéns para o cooperado que está fazendo aniversário”*.

Observou-se ainda a importância da relação entre as instituições de ensino superior e técnico a fim de viabilizar a formação e desenvolvimento da cooperativa e o aprendizado dos cooperados, como se apresenta para o caso da cooperativa objeto. A cooperativa pôde contar com esse apoio, o que foi fundamental, segundo a presidente, ao relatar os cursos que já receberam como:

[...] é compostagem, da hortinha ali, muito trabalho eles deram. Deu bastante trabalho para nós aqui, aprendi bastante. Aprendi como que funciona uma prensa, como que lida com ela, segurança do trabalho tem curso também, inclusive agora vai vir de novo para reforçar, primeiros socorros tudo isso tem. É que tem aqui do Senac vem os alunos ensinar a gente, a gente aprende.

O auxílio de instituições, trazendo conhecimentos e treinamentos que asseguram a formação e o desenvolvimento moral e intelectual dos trabalhadores (LEITÃO, 2018) é fundamental para a consolidação da Economia Solidária no grupo. No mesmo sentido, Borges (2014) ressalta a importância da formação formal e técnica para sustentar a Economia Solidária, nutrindo a autonomia e o bem comum dessas organizações.

Nas cooperativas, os trabalhadores encontram o sustento e uma oportunidade de aprendizado e, de acordo com Freire (2017) e Mascarenhas (2010), corroboram o fato de que o ingresso na Economia Solidária pode trazer autonomia, conhecimentos e práticas novas, como o vivenciado pela cooperativa.

Sendo assim, a cooperativa demonstra uma evolução social e econômica favorável ao empreendimento solidário sendo a união e o empenho dos cooperados

essencial para isso. O apoio de órgãos públicos e entidades de ensino foi e é de suma importância para a consolidação e o desenvolvimento da cooperativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a antiguidade percebemos como as várias mudanças nas relações de trabalho afetaram a vida em sociedade, bem como, a falta delas. O capitalismo que segue se alterando ainda é o sistema e a lógica predominante, mas com esse estudo percebemos a importância de diferentes formas de organização, principalmente para aqueles trabalhadores que foram excluídos do mercado de trabalho, das relações de trabalho capitalistas e até da sociedade como um todo.

Os catadores de materiais recicláveis são o exemplo de trabalhador excluído, mas que encontrou formas de se organizar para obter o seu lugar na sociedade de forma mais digna. As associações e cooperativas de catadores trazem uma nova perspectiva sobre aquilo que temos tomado como natural, mostrando como a união de certo grupo pode fazer com que ele seja notado e aceito dentro da sociedade atual, com sua importância cada vez mais presente devido a crescente necessidade de cuidar dos recursos naturais disponíveis.

Diante das várias vertentes de pensamento que estudaram as Economias Solidárias, em sua maioria temos a importância da igualdade entre os membros que diferentemente da sociedade como um todo buscam integrar cada membro para que juntos possam realizar a gestão de seu empreendimento. Com isso, os empreendimentos de economia solidária se colocaram de forma a serem reconhecidos perante a sociedade e o governo, que por meio de leis incluiu essas organizações e busca auxiliar a atividade, reconhecendo sua importância social e, no caso dos catadores, também ambiental.

Com isso, verifica-se que a cooperativa estudada apresenta várias características que foram investigadas por autores ao longo dos anos. Na cooperativa estudada identificamos a autogestão, a igualdade e a viabilidade econômica na formação da cooperativa e na gestão e divisão de ganhos. Apesar de identificados três dos princípios principais descritos em teoria verificou-se que a solidariedade não foi identificada na cooperativa apresentada, já que possui uma característica mais prática de difícil verificação por meio de entrevista.

Apesar de o desenvolvimento de um empreendimento de Economia Solidária apresentar ainda várias barreiras para a sua formação e desenvolvimento, o auxílio governamental e o apoio de instituições de ensino se mostraram como fatores importantes para o sucesso desse tipo de organização. A autogestão, a união e a

resiliência dos membros da cooperativa complementam a ajuda recebida, trazendo uma nova forma de organização capaz de ser mais inclusiva e igualitária.

Por fim, este trabalho contribui para a identificação das teorias apresentadas e como elas podem ser verificadas em cooperativas já em funcionamento, o que pode ser observado relacionando a teoria com a prática descrita na entrevista com a presidente da cooperativa

REFERÊNCIAS

ABRELPE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. **Panorama de resíduos sólidos no Brasil**. 2020. Disponível em: <http://www.abrelpe.org.br/panorama_apresentacao.cfm>. Acesso em: 15 de mai. de 2018.

ALANIZ, E. P. **A política pública de formação para economia solidária no Brasil (2003-2011): análise de um projeto PROESQ/PNQ executado pela Rede Abelha/RN e do CFES nacional**. 2012. 371 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ARNS, D. **Tempos do cotidiano de uma cooperativa de economia solidária**. 197 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2017.

BAEDER, A. M. **Educação ambiental e mobilização social: formação de Catadores na Grande São Paulo**. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BELLISSIMO, D. Y. **Empreendimentos econômicos solidários: sistematização da experiência de formação da incubadora Co-Labora**. 131 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2016.

BORGES, T. P. **Os atores da economia solidária: estudos sobre personalidade ética**. 184 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2014.

BHOWMIK, S. **As cooperativas e a emancipação dos marginalizados: estudos de caso de duas cidades na Índia**. In: Santos, B. S. (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 369-400, 2002.

BRASIL, Atlas. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil 2013**. v. 22, 2016.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências. Brasília, 5 out. 1998.

BRASIL. **Decreto nº 4.764, de 24 de junho de 2003**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 24 jun. 2003.

BRASIL. **Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do

Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 3 mai. 2004.

BRASIL. **Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010.** Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo criado pelo Decreto de 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2010 b.

BRASIL. **Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

BRASIL. **Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.** Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. Diário Oficial da União, Brasília, 29 dez. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019.** Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. Diário Oficial da União, Brasília, 01 jan. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Diário Oficial da União, Brasília, 08 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020.** Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. Diário Oficial da União, Brasília, 24 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 dez. 1971.

BRASIL. **Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.** Dispõe sobre o salário-mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, 28 mai. 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 03 ago. 2010 a.

BRASIL. **Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jun. 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº 421, de 29 de fevereiro de 2008.** Dispõe sobre o salário-mínimo a partir de 1º de março de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, 29 fev. 2008.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Quem Somos e Histórico.** Brasília, 2013. Disponível em: <<http://caritas.org.br/quem-somos-e-historico>> Acesso em: 24 de set. de 2018.

Classificação Brasileira de Ocupações. (2002). Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br>> Acesso em: 09 de ago. de 2021.

CHAGAS, H. P. **Aspectos distintivos de gestão de empreendimentos econômicos solidários:** observação participante em cooperativas autogestionárias de catadores de materiais recicláveis. 172 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CNMP – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Guia de atuação ministerial:** encerramento dos lixões e a inclusão social e produtiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis. Brasília: CNMP, 2014.

IDEC. **O que é economia solidária.** 2011. Disponível em: <<https://idec.org.br/consultas/dicas-e-direitos/o-que-e-economia-solidaria>>. Acesso em: 11 de jun. de 2018.

FRANÇA FILHO, G. C. **A problemática da economia solidária:** uma perspectiva internacional. Sociedade e Estado, v. 16, p. 245-275, 2001.

FREIRE, A. P. V. **Mulheres na economia solidária:** resistência cotidiana por uma nova cidadania. 2017. 293 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

GAIGER, L.; FERRARINI, A.; VERONESE, M. **O conceito de empreendimento econômico solidário: por uma abordagem gradualista.** Dados – Revista de Ciências Sociais, 61, 1, p. 137-169, 2018.

GATTAI, S. **As competências dos empreendedores solidários:** estudo com catadores em cooperativas de coleta e tratamento de resíduos sólidos em São Bernardo do Campo. 312 p. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Autor, Antônio Carlos Gil. Edição, 6. Editora, Atlas, 2008.

KUYVEN, P. S. **Efeitos da economia solidária sobre a geração de renda e a redução da pobreza**: um estudo de dados nacionais. 249 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.

LECHAT, N. M. P. As raízes históricas da economia solidária e seu aparecimento no Brasil. In: II SEMINÁRIO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS DE COOPERATIVAS POPULARES. **Anais...** São Paulo, 2002.

LEITÃO, A. C. **Economia Solidária**: Ideologia no Cotidiano do Trabalho Associado. 124 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2018.

LEITE, M. P. **A economia solidária e o trabalho associativo**: teorias e realidades. Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]. 2009, v. 24, n. 69.

MACHADO, T. F. **Educação/Formação em Economia Solidária**: Análise de teses e dissertações produzidas entre 2006 e 2014. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MAGALHÃES, B. J. **Liminaridade e exclusão: caracterização permanente ou transitória das relações entre os catadores e a sociedade brasileira**. In: PEREIRA, C. J.; GOES, F. L. (org.). Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional, Rio de Janeiro: Ipea, 2016, p. 123-150.

MASCARENHAS, T. S. **O caráter educativo da economia solidária**: o caminho do desenvolvimento como liberdade a partir da experiência da Cooperafis. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2010.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Espelho de Programa do Plano Plurianual 2020 - 2023**. Atualizado em 31 mai. 2021. Documento não paginado. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/espelhos-completos-2021.pdf/view>>. Acesso em: 14 de set. de 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Políticas Públicas de Economia Solidária**. Disponível em: <<http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3ADC4216013AFAFE41F524B0/POL%C3%8DTICAS%20P%C3%9ABLICAS%20ES%20-%20Panorama%20Nacional.pdf>>. 2016. Acesso em: 16 de out. de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **MP viabiliza contrato entre Prefeitura de Ribeirão e cooperativa de agentes ambientais**. 2013. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=10544202&id_grupo=118>. Acesso em: 01 de nov. de 2018.

MONTEIRO, J. A. **O discurso da economia solidária no contexto capitalista: desafios e contradições.** 103 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2016.

MORESI, E. **Metodologia da pesquisa.** Brasília: Universidade Católica de Brasília, v. 108, n. 24, p. 5, 2003.

MNCR. **MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES(AS) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.** História. 2011. Disponível em: <http://www.mnrc.org.br/sobre-o-mnrc/sua-historia>. Acesso em: abr. 2021.

NASCIMENTO, V. F.; SOBRAL, A. C.; ANDRADE, P. R. de; OMETTO, J. P. H. **Evolução e desafios no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no Brasil.** Revista Ambiente & Água, Taubaté, v. 10, p. 889-902, 2015.

PIRES, C. P. **Economia Solidária e Educação: Possibilidades, Limites e Desafios.** 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2016.

ROBERTO, J. S. M. **Emancipação e dignidade pelo trabalho solidário.** 103 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2016.

SANTOS, T. F. R. dos. **CONTRA A MARÉ? Economia Solidária e Cooperativas de Catadores em meio ao Capital.** 232 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2016.

SECCO, L. D. P. D. **Economia solidária e dinâmica familiar de catadores de materiais recicláveis: um estudo no campo ciência, tecnologia e sociedade.** 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

SILVA, S. P. **A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária.** Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2017 (Texto para Discussão, n. 2260).

SILVA, S. P. **Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil.** Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2017 (Texto para Discussão, n. 2271).

SILVA, S. P.; CARNEIRO, L. M. **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos.** 2016.

SINGER, P. **As grandes questões do trabalho no Brasil e a economia solidária.** Proposta, n° 97, Jun/Ago, 2003.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

THODE FILHO, S.; MACHADO, C. J. S.; VILANI, R. M.; PAIVA, J. L.; MARQUES, M. R. DA C. **The reverse logistics and national policy of solid waste: a challenges to the brazilian reality**. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental, v. 19, n. 3, p. 529-538, 2015.

VIANA, N. A teoria da população em Marx. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 26, n. 2, Goiânia – Goiás, p. 88-102, 2006.

WHITAKER, D. C. A., DANTAS, A., ANDRADE, E. A., FIAMENGUE, E. C., ARAÚJO, R. A., & MACHADO, V. **A transcrição da fala do homem rural: fidelidade ou caricatura**. WHITAKER, DCA Sociologia Rural: questões metodológicas emergentes. Editora Letras Amargem. Presidente Venceslau, SP, 2002.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. tradução. Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2.ed., 2001.

APÊNDICE

Questionário

Qual foi o período de criação da cooperativa? E como se deu sua criação?

Foi iniciativa própria a criação da cooperativa?

Por que outra empresa faz a coleta e a cooperativa realiza apenas a triagem?

Quantos cooperados eram durante a formação da cooperativa?

Como é feita a divisão dos ganhos da cooperativa?

Quais são os gastos fixos da cooperativa?

Busca-se o apoio de empresas capitalistas para a cooperativa?

De que forma foram obtidas verbas ganhas pela cooperativa?

A presidente está desde a formação da cooperativa? E quanto tempo está na presidência?

Qual foi ou é papel das instituições de ensino ou universidades na formação da cooperativa?

Como foi feita a distribuição de material de divulgação para o apoio do trabalho da cooperativa?

Quais são os benefícios dados pela prefeitura?

Como é a assiduidade dos cooperados? Quais as dificuldades referentes a assiduidade dos membros?

Como é a política interna para os cooperados?

Quais foram os cursos ministrados por instituições de ensino para os cooperados?